



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2021.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) Pregoeiro: Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) Suplentes:

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- Ivan Francisco Andrukiu – Matrícula 1985507.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Saúde:

Saúde:

a) Pregoeiro: Thiago Borini – Matrícula 2126101;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;

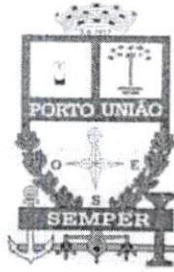
- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

c) Suplentes:

- Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001;
- Gêssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.


Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.


Art. 4º Revoga-se a Portarias nº 001, de 14 de janeiro de 2020, suas alterações, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2021.




ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 057, de 02 de julho de 2021.

Unifica os Incisos I, II, III e IV do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, relativos às equipes de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Unificar os Incisos I, II, III e IV do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, relativos às equipes de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, que passam a atuar com a seguinte composição e da seguinte forma:

I- Pregão Eletrônico – Composto por 04 (quatro) equipes que participarão de forma igualitária dos processos de Pregão: Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e demais:

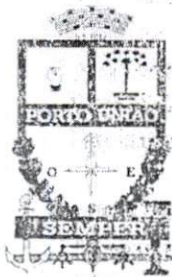
Equipe 01

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;
 - Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- c) **Suplentes:**
 - Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;
 - Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101.

Equipe 02

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;
 - Caíque Orloski – Matrícula 2165801;
- c) **Suplentes:**
 - Thiago Borini – Matrícula 2126101;
 - Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Equipe 03

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;

- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

Equipe 04

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2123801;

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;

- Laureci Freisleben – Matrícula 853902.

Art. 2º Os processos relativos às licitações presenciais serão conduzidos pelas Equipes 01 e 02.


Art. 3º As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, permanecem inalteradas.


Art. 4º Revogam-se a Portaria nº 050, de 27 de maio de 2021, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 02 de julho de 2021.




ELISEU MBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.

Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Lateral do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e conseqüentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.



Vista externa (Foto Ilustrativa)



1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Cinza semelhante ao Pantone 18-0403 TPX, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - CADARÇO / ATACADOR – O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Cinza semelhante ao Pantone 18-0403 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

6 - ILHÓSES – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela) nos passadores do cadarço.

7 - BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.

7.1 - CORES: a Biqueira, Sobre Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Cinza semelhante ao Pantone 18-0403 TPX, o Filete na cor Azul semelhante ao Pantone 15-4225 TPX e o Friso na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13-0859 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.

8 - NA ILUSTRAÇÃO ABAIXO UMA FOTO DO PRODUTO PARA ORIENTAÇÃO DAS PARTES DO TÊNIS EM QUESTÃO.

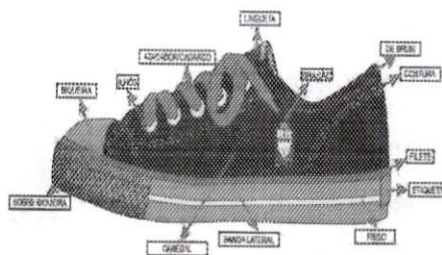


FOTO ILUSTRATIVA



9 - ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte trazeira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Cinza semelhante ao Pantone 18-0403 TPX, com escrita do nome do Órgão.

10 - Palmilha Amortecedora - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão cru, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.



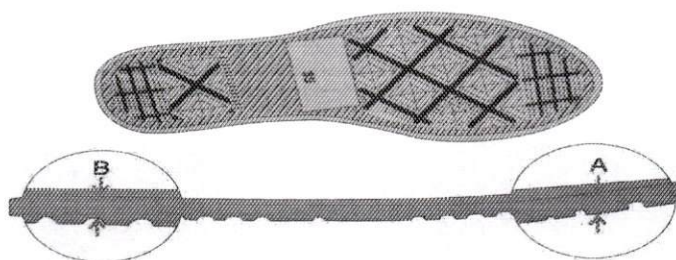
Palmilha amortecedora (Foto Ilustrativa)



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

11 - SOLA – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéter de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Cinza semelhante ao Pantone 18-0403 TPX, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (**Espessura A**) 5 milímetros, e espessura trazeira (**Espessura B**) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.



Vista do solado com desenho antiderrapante com o

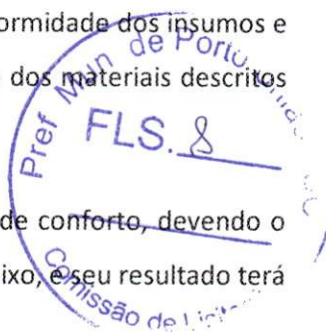
número gravado

(Foto Ilustrativa)

12 - AMOSTRAS - As amostras deverão ser apresentadas nos números: 1 par número 33, 1 par número 37, 1 par número 39 e 1 par número 42, para análise dos materiais utilizados, deverão acompanhar as amostras os insumos usados na fabricação dos calçados tais como: 1 par de solado, 1 par de palmilha amortecedora, amostra da lona do cabedal, sarja, forro com espuma estes três itens de preferência amostra no tamanho A4, biqueira, sobre biqueira, banda lateral, ilhoses, contra forte, debrum, cadarço(s), palmilha de overloque. Estes materiais serão submetidos a análise em laboratório juntamente com as amostras, se necessidade houver, para avaliação da conformidade dos insumos e cores conforme especificação, normas técnicas e valores para aceitabilidade dos materiais descritos neste EDITAL.

13 - LAUDO - CONFORTO DO TÊNIS - Os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o Laudo de Conforto ser entregue junto com as Amostras, segundo as NBRs abaixo, e seu resultado terá que atingir o resultado final: **CONFORTAVEL**.

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO
1	ABNT NBR 14834	Conforto do calçado (norma geral);
2	ABNT NBR 14835	Massa do calçado





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

3	ABNT NBR 14836	Pico de pressão na região do calcâneo. Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos;
4	ABNT NBR 14837	Temperatura interna
5	ABNT NBR 14838	Índice de amortecimento;
6	ABNT NBR 14839	Índice de Pronação;
7	ABNT NBR 14840	Percepção de calce Marcas/lesões Sintomas de dor/ Formação de bolhas e/ ou lesões;

14 - LAUDOS - DEMOSTRAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE- O tênis deverá atender as normas técnicas elencadas no quadro abaixo, sendo que os laudos dos ensaios devem acompanhar as Amostras; para que fique demonstrada a plena qualidade do produto:

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO	Orientação
1	NBR 14742	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90º <u>o ensaio deverá ser realizado após verificação do envelhecimento por CALOR</u>	Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões Com corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm
2	NBR 15171	Determinação da resistência à flexão	Calçados de alta solitação Sem danos em 1.000.000 ciclos
3	NBR 15171	Determinação da resistência à flexão APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR	Calçados de alta solitação Sem danos em 1.000.000 ciclos
4	NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão - Perda de espessura - Solado	Média solitação: Até 70 centésimo de mm
5	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
6	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
7	Satra TM 352	Distinção do tipo de poliuretano do Solado	Poliuretano PU POLIETER

Pref. Município de Porto União - SC
FLS. 9
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

8	ISO 4674-1/16	Determinação da resistência ao rasgamento Cabedal Lona + Forro	Mínimo 60 N (Newtons)
9	ABNT NBR 14190	Verificação do envelhecimento por CALOR Solado	Sem alterações significativas
10	ABNT NBR ISO 2781/15	Determinação da densidade (Solado)	0,50 a 0,65 g/cm ³
11	ABNT NBR 14454	Determinação da Dureza SOLADO	Dureza 53 (+/- 3) SHORE A
12	ABNT NBR 14552	Determinação da resistência à tração e alongamento da Lona Cabedal + Forro	Tração mínimo de 8N mm e alongamento, mínimo de 10%
13	ABNT NBR 14739	Deformação dinâmica da Palmilha Amortecedora	Máximo 20 %
14	SATRA TM 144	Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento)	Coeficiente de Atrito Seco: Mínimo 0,50 (média) Úmido mínimo 0,35 (média) Força Aplicada 400 N

15 - ACREDITAÇÃO - Os laudos dos itens 13 e 14 deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessária apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo **Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO** ou que tenham a chancela do mesmo. Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

LOTE 2:

NUMERAÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	PAR	1	R\$82,00	R\$82,00
19	PAR	6	R\$82,00	R\$492,00
20	PAR	14	R\$82,00	R\$1.148,00
21	PAR	18	R\$82,00	R\$1.476,00
22	PAR	28	R\$82,00	R\$2.296,00
23	PAR	51	R\$82,00	R\$4.182,00
24	PAR	96	R\$82,00	R\$7.872,00
25	PAR	112	R\$82,00	R\$9.184,00
26	PAR	124	R\$82,00	R\$10.168,00
27	PAR	120	R\$82,00	R\$9.840,00
28	PAR	156	R\$82,00	R\$12.792,00
				R\$59.532,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

TÊNIS ESCOLAR – FECHAMENTO COM VELCRO

O tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.

Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e conseqüentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.



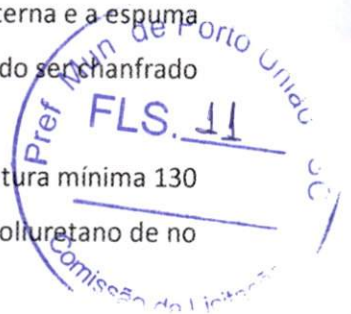
Vista externa (Foto Ilustrativa)

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Cinza semelhante ao Pantone 18-0403 TPX, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal.

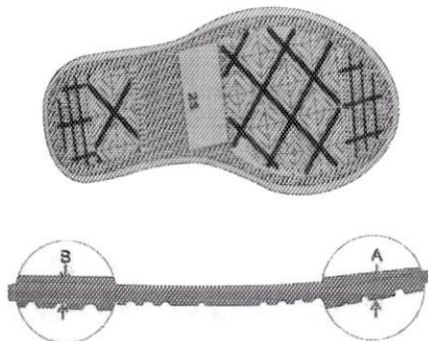




MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

10 - SOLA – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em “PU”, Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Cinza semelhante ao Pantone 18-0403 TPX, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (**Espessura A**) 5 milímetros, e espessura trazeira (**Espessura B**) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.



Vista do solado com desenho antiderrapante
com o número gravado

(Foto Ilustrativa)



11 – AMOSTRAS - As amostras deverão ser apresentadas nos números: 1 par número 18, 1 par número 20, 1 par número 27 e 1 par número 29, para análise dos materiais utilizados, deverão acompanhar as amostras os insumos usados na fabricação dos calçados tais como: 1 par de solado, 1 par de palmilha amortecedora, amostra da lona do cabedal, sarja, forro com espuma estes três itens de preferência amostra no tamanho A4, biqueira, sobre biqueira, banda lateral, ilhoses, contra forte, debrum, tira do velcro, palmilha de overloque. Estes materiais serão submetidos a análise em laboratório juntamente com as amostras, se necessidade houver, para avaliação da conformidade dos insumos e cores conforme especificações, normas técnicas e valores para aceitabilidade dos materiais descritos neste EDITAL.

12 - LAUDO - SUBSTÂNCIAS RESTRITIVAS DO SOLADO E PALMILHA - Por se tratar de produto de uso infantil, exige que o solado e a palmilha da papete seja isento de FTALATOS CONFORME LEI 3222/12 - FTALATOS tem seu uso restrito redobrando-se os cuidados quando tratamos de produtos que serão usados por crianças em fase de crescimento - para comprovação disso será necessário entregar junto com as amostras o laudo de laboratório abaixo:



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

NORMA	ESPECIFICAÇÃO / REFERÊNCIA NORMATIVA
SOLADO E PALMILHA BS EN 14372- REQUISITOS DE SEGURANÇA- ITEM 6.3.2: DETERMINAÇÃO DE FTALATOS	UE, EUA, CANADÁ ARGENTINA, BRAZIL: SOMATÓRIO NÃO PODE SER SUPERIOR A 0,1% EM MASSA 1.000/PPM (partes por milhão).

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO	Orientação
1	NBR 14742	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90º <u>o ensaio deverá ser realizado após verificação do envelhecimento por CALOR</u>	Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões Com corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm
2	NBR 15171	Determinação da resistência à flexão	Calçados de alta solitação Sem danos em 1.000.000 ciclos
3	NBR 15171	Determinação da resistência à flexão <u>APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR</u>	Calçados de alta solitação Sem danos em 1.000.000 ciclos
4	NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão - Perda de espessura - Solado	Média solitação: Até 70 centésimo de mm
5	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
6	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral <u>APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR</u> banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
7	Satra TM 352	Distinção do tipo de poliuretano do Solado	Poliuretano PU POLIETER
8	ISO 4674-1/16	Determinação da resistência ao rasgamento Cabedal Lona + Forro	Mínimo 60 N (Newtons)
9	ABNT NBR 14190	Verificação do envelhecimento por CALOR Solado	Sem alterações significativas
10	ABNT NBR ISO 2781/15	Determinação da densidade (Solado)	0,50 a 0,65 g/cm ³

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 14
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

11	ABNT NBR 14454	Determinação da Dureza SOLADO	Dureza 53 (+/- 3) SHORE A
12	ABNT NBR 14552	Determinação da resistência à tração e alongamento da Lona Cabedal + Forro	Tração mínimo de 8N mm e alongamento, mínimo de 10%
13	ABNT NBR 14739	Deformação dinâmica da Palmilha Amortecedora	Máximo 20 %
14	SATRA TM 144	Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento)	Coefficiente de Atrito Seco: Mínimo 0,50 (média) Úmido mínimo 0,35 (média) Força Aplicada 400 N

13 - LAUDO - CONFORTO DO TÊNIS - Os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o Laudo de Conforto ser entregue junto com as Amostras, segundo as NBRs abaixo, e seu resultado terá que atingir o resultado final: **CONFORTAVEL**.

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO
1	ABNT NBR 14834	Conforto do calçado (norma geral);
2	ABNT NBR 14835	Massa do calçado
3	ABNT NBR 14836	Pico de pressão na região do calcâneo. Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos;
4	ABNT NBR 14837	Temperatura interna
5	ABNT NBR 14838	Índice de amortecimento;
6	ABNT NBR 14839	Índice de Pronação;
7	ABNT NBR 14840	Percepção de calce Marcas/lesões Sintomas de dor/ Formação de bolhas e/ ou lesões;

14 - LAUDOS - DEMOSTRAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE- O tênis deverá atender as normas técnicas elencadas no quadro abaixo, sendo que os laudos dos ensaios devem acompanhar as Amostras; para que fique demonstrada a plena qualidade do produto:

15 - ACREDITAÇÃO - Os laudos dos itens 12, 13 e 14 deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessário apresentação de cópia simples





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

do certificado de acreditação emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO ou que tenham a chancela do mesmo. Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

Lote 3:

NUMERAÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	PAR	1	R\$12,00	R\$12,00
19	PAR	6	R\$12,00	R\$72,00
20	PAR	14	R\$12,00	R\$168,00
21	PAR	18	R\$12,00	R\$216,00
22	PAR	28	R\$12,00	R\$336,00
23	PAR	51	R\$12,00	R\$612,00
24	PAR	96	R\$12,00	R\$1.152,00
25	PAR	112	R\$12,00	R\$1.344,00
26	PAR	124	R\$12,00	R\$1.488,00
27	PAR	120	R\$12,00	R\$1.440,00
28	PAR	156	R\$12,00	R\$1.872,00
29	PAR	146	R\$12,00	R\$1.752,00
30	PAR	150	R\$12,00	R\$1.800,00
31	PAR	107	R\$12,00	R\$1.284,00
32	PAR	115	R\$12,00	R\$1.380,00
33	PAR	101	R\$12,00	R\$1.212,00
34	PAR	108	R\$12,00	R\$1.296,00
35	PAR	125	R\$12,00	R\$1.500,00
36	PAR	152	R\$12,00	R\$1.824,00
37	PAR	116	R\$12,00	R\$1.392,00
38	PAR	79	R\$12,00	R\$948,00
39	PAR	43	R\$12,00	R\$516,00
40	PAR	38	R\$12,00	R\$456,00
41	PAR	25	R\$12,00	R\$300,00
42	PAR	30	R\$12,00	R\$360,00
43	PAR	1	R\$12,00	R\$12,00
44	PAR	7	R\$12,00	R\$84,00
45	PAR	2	R\$12,00	R\$24,00
				R\$24.852,00

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 16
Comissão



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

Meias

Meia de algodão tipo colegial.



1 – CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA

- Calcanhar verdadeiro;
- Cor do corpo da meia: Azul;
- Cor biqueira e calcanhar: Azul;
- Desenho feito em jacquard, composto pelo brasão do município, conforme imagem;
- Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1).

2 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

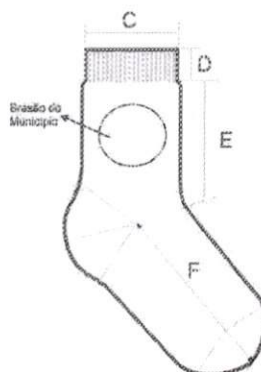
- Composição: **68% ALGODÃO – 23% POLIAMIDA – 5% POLIÉSTER – 1% ELASTODIENO.**
 - Gramatura: 198 g/m²;
 - Resistência ao Estouro: 10,0 kgf / cm² mínimo;
 - Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo.
 - Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo.
- Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou -, que significa (-) encolhimento – (+) alongamento.

3 – FECHAMENTO DA PONTA

A meia deve costurada em máquina remalhadeira.
A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.

1.6 – DIMENSÕES

- Conforme tabela abaixo:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO									
LEGENDA	DADOS	BB	PP	P	M	G	GG	XGG	Adulto
A	Tamanho do Calçado	14 a 17	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 45
B	Idade	1 e 2	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 a 18
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	7,5 cm	7,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	4,0 cm	4,5 cm	5,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	8,5 cm	9,5 cm	10,5 cm
F	Comprimento do Pé	7,0 cm	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm

*As medidas terão tolerância de 5% para mais ou para menos, desde que não altere a qualidade do produto.

1.7 – ACABAMENTO E QUALIDADE

- As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho;
- A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé.
- As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso;
- As meias não devem apresentar torção, costura mal-feita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos.

LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Laudo para Composição se aceita: NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente

Laudo para Gramatura se aceita: Método NBR 10591/08 – Determinação da gramatura de tecidos.

Laudo para encolhimento e alongamento se aceita: METODO: NORMA NBR 10320/88 – Determinação das alterações dimensionais planos e malhas – Lavagem em máquina Caseira Automática.

Laudo para resistência ao estouro: METODO: NORMA NBR 13384/95 – Equipamento utilizado: Mullentester.

Observações:

- O licitante vencedor deverá apresentar uma amostra dos calçados e meias, dos materiais e modelo exigidos pela Secretaria Municipal da Educação em até 48 (quarenta e oito) horas após a licitação;
- No ato da entrega aos alunos, se for verificado algum defeito em algum CALÇADO ou MEIA, está será devolvida e a empresa terá prazo de 07 (sete) dias para substituição;
- Os produtos deverão vir embalados separadamente por escola e por tamanho;
- Período do contrato de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período conforme determina a lei;

Comissão de Licitação
FLS. 18

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

- PRAZO PARA ENTREGA DOS CALÇADOS: 30 (trinta) dias após o pedido (ATENÇÃO: não será admitida entrega parcial, os CALÇADOS E MEIAS deverão ser entregues em uma única vez);
- Pagamento após os 30 dias da assinatura do recebimento dos equipamentos;
- O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

Em anexo segue os orçamentos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI
Secretária Municipal da Educação





Uniforme Escolar, Esportivo, Profissional, Social,
Jaquetas, Agasalhos e Camisetas Personalizadas.

Av. João Marques Vieira, 166, Centro - Fraiburgo - SC

CNPJ: 09.250.167/0001-85

I.E. 255.546.068

E-mail: fraivest@brturbo.com.br

fone/fax: (49) 3246-8038

Cel: (49) 99216006

RAZÃO SOCIAL: FRAI VEST INDÚSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.

CNPJ: 09.250.167/0001-85 INSC: 255.546.068 INSC-MUN: 37403

ENDEREÇO: AV. JOÃO MARQUES VIEIRA, 166 CENTRO - FRAIBURGO, SC.

TELEFONES: (49) 3246-8038. (49) 99921-6006. E-MAIL: fraivest@brturbo.com.br

CONTATO: FIORELO ADILSON MAZUTTI - SOCIO ADMINISTRADOR

BANCO: CEF AGENCIA: 1791 C/C: 1266-0

FONE: (49) 3246-8038 CELULAR: (49) 99921-6006

Email: fraivest@brturbo.com.br

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.345 Pares	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO	R\$ 82,00	R\$ 110.290,00
726 Pares	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO COM VELCRO	R\$ 82,00	R\$ 59.532,00
2.071 Pares	MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL	R\$ 12,00	R\$ 24.852,00
	TOTAL DA COTAÇÃO		R\$ 194.674,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após entrega.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias após confirmação do pedido.

Frete: CIF.

Fraiburgo, 24 de julho de 2021.

FIORELO ADILSON MAZUTTI

CPF: 560.703.149-72 - RG 1.886.253

FRAI VEST IND. E COM. DE VESTUARIO LTDA-ME.

CNPJ 09.250.167/0001-85

SOCIO ADMINISTRADOR



09.250.167/0001-85
I.E. 255.546.068
FRAI VEST IND. E COM. DE
VESTUARIO LTDA
AV. JOÃO MARQUES VIEIRA, 166
CENTRO - FRAIBURGO
FRAIBURGO - SC

FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

Rua XV de Novembro, 787
 Viderra - SC - Centro
 CEP- 89.560-000
 CNPJ:07.434.746-0001/52
 Fone/fax (49) 3533-2805
 e-mail: fsuniformes@formatto.com.br

A Prefeitura Municipal de Porto União

Segue cotação conforme solicitado

Descrição do Item	Qtd	Preço unitário	Preço Total
TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADAÇO	1.345	85,00	114.325,00
TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO COM VELCRO	726	85,00	61.710,00
MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL	2071	14,80	30.650,80

Viderra, 26 de julho de 2021

Edson Francisco Ritter
 Seco-administrador
 Rg 2.666.687



Solicitacao de orcamento

04.489.202/0001 - 08

I.E: 254.224.580 - IM: 186716

Nome:

HARMONIZE INDÚSTRIA E

CNPJ:

COMÉRCIO TÊXTIL EIRELI

Endereço:

RUA: EMILIO VESCOVI, Nº 153

B. SANTA TEREZA - CEP: 89.560-000

L VIDEIRA - SC L

QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1345	UNID	Tenis escolar com cadarço	R\$84,50	R\$113.682,50
726	UNID	Tenis escolar com velcro	R\$84,50	R\$61.347,00
2071	UNID	Par de meia.	R\$13,00	R\$26.923,00



✦ O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Videira 24 de julho de 2021

PAULO JUNIOR ALVES
CPF Nº: 387.125.719-20 E RG Nº 2.110.534 SSP-SC

04.489.202/0001 - 08
I.E: 254.224.580 - IM: 186716
HARMONIZE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO TÊXTIL EIRELI
RUA: EMILIO VESCOVI, Nº 153
B. SANTA TEREZA - CEP: 89.560-000
VIDEIRA - SC





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.250.167/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2007
NOME EMPRESARIAL FRAI VEST INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRAI VEST	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO MARQUES VIEIRA	NÚMERO 166	COMPLEMENTO *****
CEP 89.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRAIBURGO
UF SC	TELEFONE (49) 3566-0065/ (49) 3566-3238	
ENDEREÇO ELETRÔNICO map@formatto.com.br	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2021 às 10:52:27 (data e hora de Brasília).



Página: 1/1



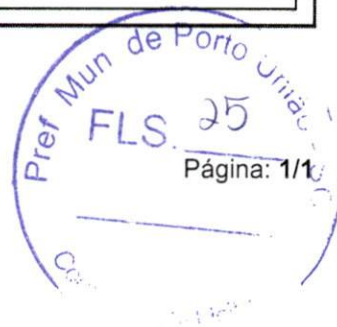
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.434.746/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2005
NOME EMPRESARIAL FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIVEST UNIFORMES E VESTUARIO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 787	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.560-128	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VIDEIRA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3566-0065/ (49) 3566-3238	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2021 às 10:52:55 (data e hora de Brasília).



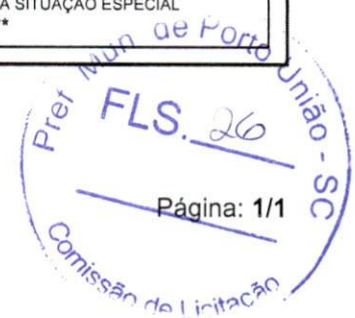


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.489.202/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2001
NOME EMPRESARIAL HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HARMONIZE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EMILIO VESCOVI	NÚMERO 153	COMPLEMENTO *****
CEP 89.560-294	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZA	MUNICÍPIO VIDEIRA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@HARMONIZE.IND.BR	TELEFONE (49) 3566-7093
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2021** às **14:06:54** (data e hora de Brasília).



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA
ORÇAMENTO 2021

OBJETO: CONFEÇÃO/AQUISIÇÃO CALÇADOS

REFERENTE OFICIO 405 2021 FME

UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE 2117 PRÉ ESCOLA

MODALIDADE 3390-104- Aplicações Diretas COD.23 MUN 68.244,00

ATIVIDADE 2014 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

MODALIDADE 3390-104- Aplicações Diretas COD.12 MUN 126.430,00

complem 33903299 Outros Materiais de Distribuição Gratuita

SOFIA SYDOL SOMA 194.674,00
SECRETARIA DE FINANÇAS
04/08/2021

SOFIA Assinado de forma
SYDOL:339610349 digital por SOFIA
15 Dados: 2021.08.04
61034915 17:04:44 -03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2021 - EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 0**/2021 (equipe **)

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia ** de **** de 2021, com início às *** horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às *** horas do dia ** de **** de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO DE CALÇADOS ESCOLARES E MEIAS**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

3.3 - Encerrada a fase de lances os proponentes deverão apresentar amostras dos itens em que foram declarados vencedores. Todas as informações necessárias para apresentação das AMOSTRAS estão descritas no *Termo de Referência*.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;

4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;

4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

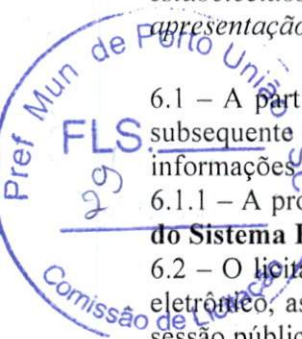
6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

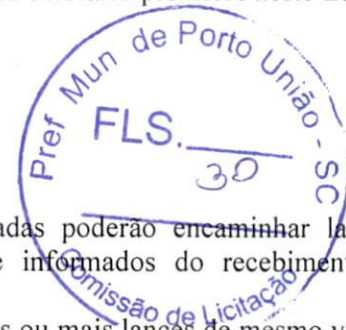
- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
- b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;
- c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
- d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
- e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 1,00 (hum real) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.

8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência

8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;

8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes..

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do LOTE, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no exercício)**
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.
- VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL **(emitida no exercício)**.

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos do IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO ESTE EDITAL.

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas,





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.

VIII) Declaração de entrega.

k) Qualificação Econômica Financeira

I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2021 - EDUCAÇÃO SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE** “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil). Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

10.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

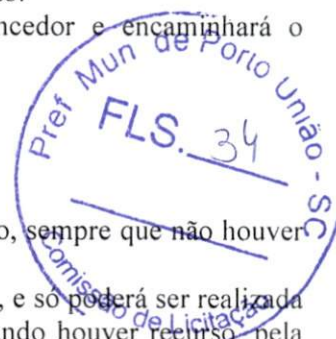
13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, ~~sempre que não houver recurso.~~

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, **no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**, e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

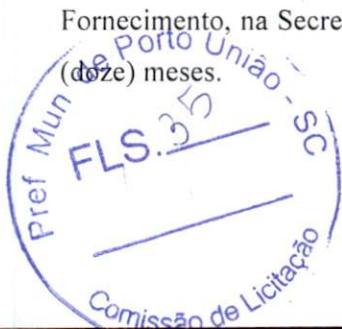
15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

16.1 - O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante a solicitação efetuada através de Autorização de Fornecimento, na Secretaria Municipal da Educação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO.

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 16.2 - Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a proponente terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega de material com as características solicitadas.
- 16.3 - É de total responsabilidade da proponente a entrega já com frete incluso no valor proposto.
- 16.4 - No ato da entrega aos alunos, se for verificado algum defeito no CALÇADO ou na MEIA, esta será devolvida e a empresa terá prazo de 07 (sete) dias para substituição;
- 16.5 - Os produtos deverão vir embalados separadamente por escola e por tamanho (será fornecida uma relação das escolas e tamanhos);
- 16.6 - O período do contrato será de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período conforme determina a lei, se for de interesse entre as partes;
- 16.7 - O PRAZO PARA ENTREGA será de 30 (trinta) dias após a solicitação (**ATENÇÃO:** não será admitida entrega parcial, os CALÇADOS E MEIAS deverão ser entregues em uma única vez).

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 23

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12

Complemento 33903299 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita

18- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.
- 18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

a) julgamento deste Pregão;

b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e-mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, ** de **** de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2021 - EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

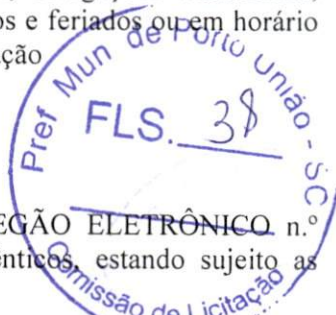
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS ESCOLARES E MEIAS.

Fica fixado o preço máximo **POR LOTE** para o presente certame conforme segue:

LOTE 1: TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO

ITEM	NUMERAÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	29	PAR	146	R\$82,00	R\$11.972,00
02	30	PAR	150	R\$82,00	R\$12.300,00
03	31	PAR	107	R\$82,00	R\$8.774,00
04	32	PAR	115	R\$82,00	R\$9.430,00
05	33	PAR	101	R\$82,00	R\$8.282,00
06	34	PAR	108	R\$82,00	R\$8.856,00
07	35	PAR	125	R\$82,00	R\$10.250,00
08	36	PAR	152	R\$82,00	R\$12.464,00
09	37	PAR	116	R\$82,00	R\$9.512,00
10	38	PAR	79	R\$82,00	R\$6.478,00
11	39	PAR	43	R\$82,00	R\$3.526,00
12	40	PAR	38	R\$82,00	R\$3.116,00
13	41	PAR	25	R\$82,00	R\$2.050,00
14	42	PAR	30	R\$82,00	R\$2.460,00
15	43	PAR	1	R\$82,00	R\$82,00
16	44	PAR	7	R\$82,00	R\$574,00
17	45	PAR	2	R\$82,00	R\$164,00
					R\$110.290,00



TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO

O tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.

Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Lateral do Tênis. A marca da amostra deverá



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e conseqüentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.



Vista externa (Foto Ilustrativa)

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Cinza semelhante ao Pantone 18-0403 TPX, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico).

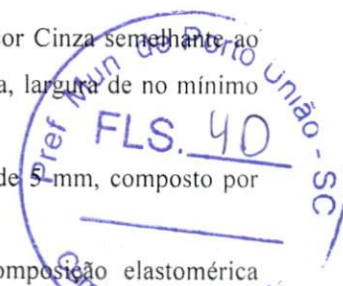
4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - CADARÇO / ATACADOR – O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Cinza semelhante ao Pantone 18-0403 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

6 - ILHÓSES – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela) nos passadores do cadarço.

7 - BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.

7.1 - CORES: a Biqueira, Sobre Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Cinza semelhante ao Pantone 18-0403 TPX, o Filete na cor Azul semelhante ao Pantone 15-4225 TPX e o Friso na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13-0859 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

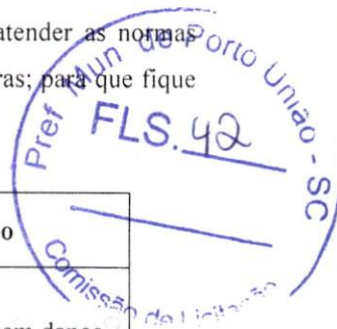
na fabricação dos calçados tais como: 1 par de solado, 1 par de palmilha amortecedora, amostra da lona do cabedal, sarja, forro com espuma estes três itens de preferência amostra no tamanho A4, biqueira, sobre biqueira, banda lateral, ilhoses, contra forte, debrum, cadarço(s), palmilha de overloque. Estes materiais serão submetidos a análise em laboratório juntamente com as amostras, se necessidade houver, para avaliação da conformidade dos insumos e cores conforme especificação, normas técnicas e valores para aceitabilidade dos materiais descritos neste EDITAL.

13 – LAUDO - CONFORTO DO TÊNIS - Os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o Laudo de Conforto ser entregue junto com as Amostras, segundo as NBRs abaixo, e seu resultado terá que atingir o resultado final: **CONFORTAVEL**.

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO
1	ABNT NBR 14834	Conforto do calçado (norma geral);
2	ABNT NBR 14835	Massa do calçado
3	ABNT NBR 14836	Pico de pressão na região do calcâneo. Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos;
4	ABNT NBR 14837	Temperatura interna
5	ABNT NBR 14838	Índice de amortecimento;
6	ABNT NBR 14839	Índice de Pronação;
7	ABNT NBR 14840	Percepção de calce Marcas/lesões Sintomas de dor/ Formação de bolhas e/ ou lesões;

14 - LAUDOS - DEMOSTRAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE- O tênis deverá atender as normas técnicas elencadas no quadro abaixo, sendo que os laudos dos ensaios devem acompanhar as Amostras; para que fique demonstrada a plena qualidade do produto:

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO	Orientação
1	NBR 14742	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90° o <u>ensaio</u> <u>deverá ser realizado após verificação do envelhecimento por CALOR</u>	Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões Com corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm
2	NBR 15171	Determinação da resistência à flexão	Calçados de alta solicitação Sem danos em 1.000.000 ciclos





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3	NBR 15171	Determinação da resistência à flexão <u>APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR</u>	Calçados de alta solicitação Sem danos em 1.000.000 ciclos
4	NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão - Perda de espessura - Solado	Média solicitação: Até 70 centésimo de mm
5	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
6	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral <u>APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR</u> banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
7	Satra TM 352	Distinção do tipo de poliuretano do Solado	Poliuretano PU POLIETER
8	ISO 4674-1/16	Determinação da resistência ao rasgamento Cabedal Lona + Forro	Mínimo 60 N (Newtons)
9	ABNT NBR 14190	Verificação do envelhecimento por CALOR Solado	Sem alterações significativas
10	ABNT NBR ISO 2781/15	Determinação da densidade (Solado)	0,50 a 0,65 g/cm ³
11	ABNT NBR 14454	Determinação da Dureza SOLADO	Dureza 53 (+/- 3) SHORE A
12	ABNT NBR 14552	Determinação da resistência à tração e alongamento da Lona Cabedal + Forro	Tração mínimo de 8N mm e alongamento, mínimo de 10%
13	ABNT NBR 14739	Deformação dinâmica da Palmilha Amortecedora	Máximo 20 %
14	SATRA TM 144	Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento)	Coefficiente de Atrito Seco: Mínimo 0,50 (média) Úmido mínimo 0,35 (média) Força Aplicada 400 N



15 - ACREDITAÇÃO - Os laudos dos itens 13 e 14 deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessária apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO ou que tenham a chancela do



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

mesmo. Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

LOTE 2: TÊNIS ESCOLAR – FECHAMENTO COM VELCRO

ITEM	NUMERAÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	18	PAR	1	R\$82,00	R\$82,00
19	19	PAR	6	R\$82,00	R\$492,00
20	20	PAR	14	R\$82,00	R\$1.148,00
21	21	PAR	18	R\$82,00	R\$1.476,00
22	22	PAR	28	R\$82,00	R\$2.296,00
23	23	PAR	51	R\$82,00	R\$4.182,00
24	24	PAR	96	R\$82,00	R\$7.872,00
25	25	PAR	112	R\$82,00	R\$9.184,00
26	26	PAR	124	R\$82,00	R\$10.168,00
27	27	PAR	120	R\$82,00	R\$9.840,00
28	28	PAR	156	R\$82,00	R\$12.792,00
					R\$59.532,00

TÊNIS ESCOLAR – FECHAMENTO COM VELCRO

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.

Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e conseqüentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.



Vista externa (Foto Ilustrativa)





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Cinza semelhante ao Pantone 18-0403 TPX, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - FECHAMENTO COM VELCRO - Tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de número a número, toda debruada, igual o cabedal.

6 - BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.

6.1 - CORES: a Biqueira, Sobre Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Cinza semelhante ao Pantone 18-0403 TPX, o Filete na cor Azul semelhante ao Pantone 15-4225 TPX e o Friso na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13-0859 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.

7 - NA ILUSTRAÇÃO ABAIXO UMA FOTO DO PRODUTO PARA ORIENTAÇÃO DAS PARTES DO TÊNIS EM QUESTÃO.

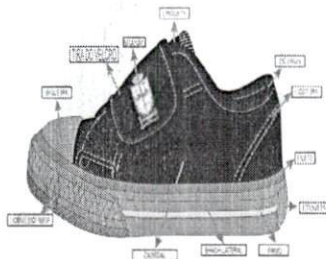


FOTO ILUSTRATIVA

8 - ETIQUETA - Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Cinza semelhante ao Pantone 18-0403 TPX, com escrita do nome do Órgão.

9 - Palmilha Amortecedora - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão cru, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.

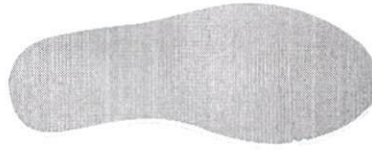




MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

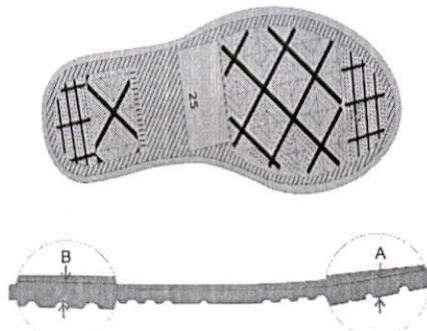
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br



Palmilha amortecedora (Foto
Ilustrativa)

10 - SOLA – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em “PU”, Poliuretano poliéter de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Cinza semelhante ao Pantone 18-0403 TPX, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (**Espessura A**) 5 milímetros, e espessura traseira (**Espessura B**) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.



Vista do solado com desenho antiderrapante
com o número gravado
(Foto Ilustrativa)



11 – AMOSTRAS - As amostras deverão ser apresentadas nos números: 1 par número 18, 1 par número 20, 1 par número 27 e 1 par número 29, para análise dos materiais utilizados, deverão acompanhar as amostras os insumos usados na fabricação dos calçados tais como: 1 par de solado, 1 par de palmilha amortecedora, amostra da lona do cabedal, sarja, forro com espuma estes três itens de preferência amostra no tamanho A4, biqueira, sobre biqueira, banda lateral, ilhoses, contra forte, debrum, tira do velcro, palmilha de overloque. Estes materiais serão submetidos a análise em laboratório juntamente com as amostras, se necessidade houver, para avaliação da conformidade dos insumos e cores conforme especificações, normas técnicas e valores para aceitabilidade dos materiais descritos neste EDITAL.

12 - LAUDO - SUBSTÂNCIAS RESTRITIVAS DO SOLADO E PALMILHA - Por se tratar de produto de uso infantil, exige que o solado e a palmilha da papete seja isento de FTALATOS CONFORME LEI 3222/12 - FTALATOS tem seu uso restrito redobrando-se os cuidados quando tratamos de produtos que serão usados por crianças



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

em fase de crescimento - para comprovação disso será necessário entregar junto com as amostras o laudo de laboratório abaixo:

NORMA	ESPECIFICAÇÃO / REFERÊNCIA NORMATIVA
SOLADO E PALMILHA BS EN 14372- REQUISITOS DE SEGURANÇA- ITEM 6.3.2: DETERMINAÇÃO DE FTALATOS	UE, EUA, CANADÁ ARGENTINA, BRAZIL: SOMATÓRIO NÃO PODE SER SUPERIOR A 0,1% EM MASSA 1.000/PPM (partes por milhão).

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO	Orientação
1	NBR 14742	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90° o <u>ensaio</u> <u>deverá ser realizado após verificação do envelhecimento por CALOR</u>	Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões Com corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm
2	NBR 15171	Determinação da resistência à flexão	Calçados de alta solicitação Sem danos em 1.000.000 ciclos
3	NBR 15171	Determinação da resistência à flexão <u>APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR</u>	Calçados de alta solicitação Sem danos em 1.000.000 ciclos
4	NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão - Perda de espessura - Solado	Média solicitação: Até 70 centésimo de mm
5	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
6	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral <u>APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR</u> banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
7	Satra TM 352	Distinção do tipo de poliuretano do Solado	Poliuretano PU POLIETER
8	ISO 4674-1:16	Determinação da resistência ao rasgamento Cabedal Lona + Forro	Mínimo 60 N (Newtons)
9	ABNT NBR 14190	Verificação do envelhecimento por CALOR Solado	Sem alterações significativas

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 47
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10	ABNT NBR ISO 2781/15	Determinação da densidade (Solado)	0,50 a 0,65 g/cm ³
11	ABNT NBR 14454	Determinação da Dureza SOLADO	Dureza 53 (+/- 3) SHORE A
12	ABNT NBR 14552	Determinação da resistência à tração e alongamento da Lona Cabedal + Forro	Tração mínimo de 8N mm e alongamento, mínimo de 10%
13	ABNT NBR 14739	Deformação dinâmica da Palmilha Amortecedora	Máximo 20 %
14	SATRA TM 144	Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento)	Coefficiente de Atrito Seco: Mínimo 0,50 (média) Úmido mínimo 0,35 (média) Força Aplicada 400 N

13 – LAUDO - CONFORTO DO TÊNIS - Os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o Laudo de Conforto ser entregue junto com as Amostras, segundo as NBRs abaixo, e seu resultado terá que atingir o resultado final: **CONFORTAVEL**.

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO
1	ABNT NBR 14834	Conforto do calçado (norma geral);
2	ABNT NBR 14835	Massa do calçado
3	ABNT NBR 14836	Pico de pressão na região do calcâneo. Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos;
4	ABNT NBR 14837	Temperatura interna
5	ABNT NBR 14838	Índice de amortecimento;
6	ABNT NBR 14839	Índice de Pronação;
7	ABNT NBR 14840	Percepção de calce Marcas/lesões Sintomas de dor/ Formação de bolhas e/ ou lesões;



14 - LAUDOS - DEMOSTRAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE- O tênis deverá atender as normas técnicas elencadas no quadro abaixo, sendo que os laudos dos ensaios devem acompanhar as Amostras; para que fique demonstrada a plena qualidade do produto:

15 - ACREDITAÇÃO - Os laudos dos itens 12, 13 e 14 deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessária apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO ou que tenham a chancela do



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

mesmo. Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

Lote 3: Meias

ITEM	NUMERAÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	18	PAR	1	R\$12,00	R\$12,00
30	19	PAR	6	R\$12,00	R\$72,00
31	20	PAR	14	R\$12,00	R\$168,00
32	21	PAR	18	R\$12,00	R\$216,00
33	22	PAR	28	R\$12,00	R\$336,00
34	23	PAR	51	R\$12,00	R\$612,00
35	24	PAR	96	R\$12,00	R\$1.152,00
36	25	PAR	112	R\$12,00	R\$1.344,00
37	26	PAR	124	R\$12,00	R\$1.488,00
38	27	PAR	120	R\$12,00	R\$1.440,00
39	28	PAR	156	R\$12,00	R\$1.872,00
40	29	PAR	146	R\$12,00	R\$1.752,00
41	30	PAR	150	R\$12,00	R\$1.800,00
42	31	PAR	107	R\$12,00	R\$1.284,00
43	32	PAR	115	R\$12,00	R\$1.380,00
44	33	PAR	101	R\$12,00	R\$1.212,00
45	34	PAR	108	R\$12,00	R\$1.296,00
46	35	PAR	125	R\$12,00	R\$1.500,00
47	36	PAR	152	R\$12,00	R\$1.824,00
48	37	PAR	116	R\$12,00	R\$1.392,00
49	38	PAR	79	R\$12,00	R\$948,00
50	39	PAR	43	R\$12,00	R\$516,00
51	40	PAR	38	R\$12,00	R\$456,00
52	41	PAR	25	R\$12,00	R\$300,00
53	42	PAR	30	R\$12,00	R\$360,00
54	43	PAR	1	R\$12,00	R\$12,00
55	44	PAR	7	R\$12,00	R\$84,00
56	45	PAR	2	R\$12,00	R\$24,00
					R\$24.852,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3623-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Meias

Meia de algodão tipo colegial.



1 – CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA

- Calcanhar verdadeiro;
- Cor do corpo da meia: Azul;
- Cor biqueira e calcanhar: Azul;
- Desenho feito em jacquard, composto pelo brasão do município, conforme imagem;
- Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1).

2 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

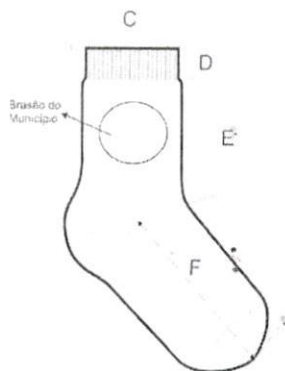
- Composição: **68% ALGODÃO – 23% POLIAMIDA – 5% POLIÉSTER – 1% ELASTODIENO.**
 - Gramatura: 198 g/m²;
 - Resistência ao Estouro: 10,0 kgf / cm² mínimo;
 - Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo.
 - Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo.
- Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou -, que significa (-) encolhimento – (+) alongamento.

3 – FECHAMENTO DA PONTA

A meia deve costurada em máquina remalhadeira.
A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.

4 – DIMENSÕES

- Conforme tabela abaixo:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3528-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO									
LEGENDA	DADOS	BB	PP	P	M	G	GG	XGG	Adulto
A	Tamanho do Calçado	14 a 17	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 45
B	Idade	1 e 2	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 a 18
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	7,5 cm	7,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	4,0 cm	4,5 cm	5,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	8,5 cm	9,5 cm	10,5 cm
F	Comprimento do Pé	7,0 cm	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm

*As medidas terão tolerância de 5% para mais ou para menos, desde que não altere a qualidade do produto.

5 – ACABAMENTO E QUALIDADE

- As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho;
- A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé.
- As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso;
- As meias não devem apresentar torção, costura mal-feita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompimentos ou soltos.

LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Laudo para Composição se aceita: NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente

Laudo para Gramatura se aceita: Método NBR 10591/08 – Determinação da gramatura de tecidos.

Laudo para encolhimento e alongamento se aceita: METODO: NORMA NBR 10320/88 – Determinação das alterações dimensionais planos e malhas – Lavagem em máquina Caseira Automática.

Laudo para resistência ao estouro: METODO: NORMA NBR 13384/95 – Equipamento utilizado: Mullentester.

VALOR TOTAL R\$ 194.674,00 (cento e trinta e seis mil e setecentos reais).

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do **LOTE**, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para padronização dos uniformes dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Encerrada a fase de lances os proponentes deverão apresentar amostras dos itens em que foram declarados vencedores. Todas as informações necessárias para apresentação das AMOSTRAS estão descritas neste *Termo de Referência*.

Da apresentação das Amostras:

- a) Solicitamos a amostra de itens dos lotes (conforme descrito neste Termo de Referência).
- b) As amostras solicitadas deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Educação – situada na Rua Frei Rogério, nº 367, Centro, Porto União – SC, CEP 89.400-000, em até 05 (cinco) dias após ocorrida a sessão.
- c) As amostras deverão ser embaladas individualmente e identificadas com os termos: nº do pregão, nº do item que se refere e dados do fornecedor (nome, e mail, telefone).
- d) As amostras reprovadas serão substituídas imediatamente pelo segundo colocado que terá o mesmo prazo para a apresentação das amostras.
- e) Caso alguma amostra dentro do lote for reprovada, todo lote será reprovado.
- f) Caso a licitante vencedora deixe de apresentar a amostra, a mesma será desclassificada.
- g) As amostras dos licitantes vencedores ficarão depositadas até a entrega dos produtos, os quais deverão ser rigorosamente iguais as amostras, sob pena de serem sumariamente rejeitados na ocasião da entrega.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu ****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202* - EDUCAÇÃO, modalidade Pregão Eletrônico 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de.....que será fornecido conforme a requisição *****

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____(_____) conforme abaixo discriminado:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17 CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue mediante a solicitação efetuada através de Autorização de Fornecimento, na Secretaria Municipal da Educação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a proponente terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega de material com as características solicitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É de total responsabilidade da contratada a entrega já com frete incluso no valor proposto.

PARÁGRAFO QUARTO - No ato da entrega aos alunos, se for verificado algum defeito no CALÇADO ou na MEIA, está será devolvida e a empresa terá prazo de 07 (sete) dias para substituição;

PARÁGRAFO QUINTO - Os produtos deverão vir embalados separadamente por escola e por tamanho (será fornecida uma relação das escolas e tamanhos);

PARÁGRAFO SEXTO - o período do contrato será de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período conforme determina a lei, se for de interesse entre as partes;

PARÁGRAFO OITAVO - O PRAZO PARA ENTREGA será de 30 (trinta) dias após a solicitação (**ATENÇÃO:** não será admitida entrega parcial, os CALÇADOS E MEIAS deverão ser entregues em uma única vez).

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 23

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12

Complemento 33903299 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

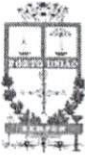
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA





PARECER CONTÁBIL

" Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente."

Processo 24/2021

Modalidade: Pregão eletrônico

Data do Processo: 09/08/2021

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS ESCOLARES E MEIAS, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

Observação:

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
17.001	PRÉ ESCOLA	17.001.12.365.0018.2117.3.3.90.00.00	R\$ 68.244,00
17.001	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	17.001.12.361.0016.2014.3.3.90.00.00	R\$ 126.430,00
Total:			R\$ 194.674,00

Total Geral: R\$ 194.674,00



Porto União, 10 de Agosto de 2021

Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

Porto União/SC, 10 de agosto de 2021.

Ref.: Processo Licitatório n. 024/2021 – Educação
Modalidade: Pregão Eletrônico n. 010/2021

PARECER JURÍDICO n. 434/2021

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/1993 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Eletrônico, com adjudicação adotando o critério de menor preço por lote, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CALÇADOS ESCOLARES E MEIAS, com as demais características constantes do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Após análise da documentação, foi verificado que foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, termo de referência, modelo das declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e Lei n. 10.024/2019 e também da Lei n. 123/2006 no tocante aos benefícios às microempresas e empresas de pequeno porte.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

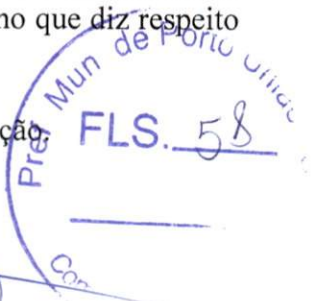
Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, observado o prazo de, no mínimo, 08 dias úteis entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n. 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n. 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, opino pelo prosseguimento do Processo de Licitação.
É o parecer, s.m.j.

Maria Eduarda Marsehalk
Advogada do Município de Porto União/SC.
OAB/SC 61.207-A





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 778D32EB0D7A3DD0BB3D285B6AEDDE30E39262E5

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 778D32EB0D7A3DD0BB3D285B6AEDDE30E39262E5

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2021 - EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 057/2021 (equipe 04)

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 24 de agosto de 2021, com início às 08:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às 08:15 horas do dia 24 de agosto de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO DE CALÇADOS ESCOLARES E MEIAS**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

3.3 - Encerrada a fase de lances, os proponentes deverão apresentar amostras dos itens em que foram declarados vencedores. Todas as informações necessárias para apresentação das AMOSTRAS estão descritas no *Termo de Referência*.

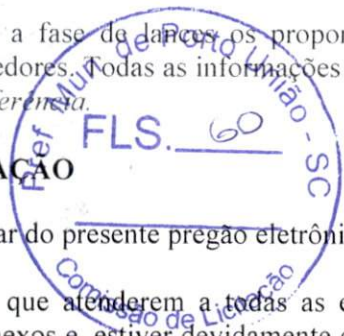
4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 778D32EB0D7A3DD0BB3D285B6AEDDE30E39262E5

- 4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;
- 4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.
- Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
- 4.6 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

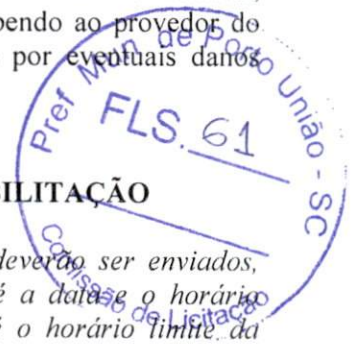
5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br
- 5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.

- 6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.
- 6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.
- 6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.
- 6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 778D32EB0D7A3DD0BB3D285B6AEDDE30E39262E5

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

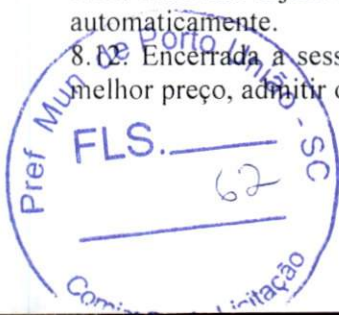
- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
 - b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;
 - c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
 - d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
 - e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 1,00 (hum real) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 778D32EB0D7A3DD0BB3D285B6AEDDE30E39262E5

- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

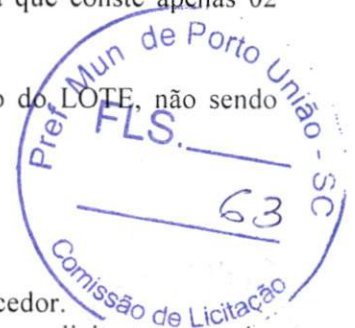
OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do **LOTE**, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 778D32EB0D7A3DD0BB3D285B6AEDDE30E39262E5

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no exercício)**
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.
- VIII) **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida no exercício).**

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 778D32EB0D7A3DD0BB3D285B6AEDDE30E39262E5

- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.

k) Qualificação Econômica Financeira

- 1) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 024/2021 - EDUCAÇÃO SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**. Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

10.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 778D32EB0D7A3DD0BB3D285B6AEDDE30E39262E5

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 778D32EB0D7A3DD0BB3D285B6AEDDE30E39262E5

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, **no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**, e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

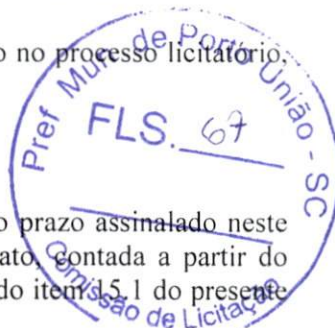
15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

16.1 - O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante a solicitação efetuada através de Autorização de Fornecimento, na Secretaria Municipal da Educação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 778D32EB0D7A3DD0BB3D285B6AEDDE30E39262E5

16.2 - Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a proponente terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega de material com as características solicitadas.

16.3 - É de total responsabilidade da proponente a entrega já com frete incluso no valor proposto.

16.4 - No ato da entrega aos alunos, se for verificado algum defeito no CALÇADO ou na MEIA, está será devolvida e a empresa terá prazo de 07 (sete) dias para substituição;

16.5 - Os produtos deverão vir embalados separadamente por escola e por tamanho (será fornecida uma relação das escolas e tamanhos);

16.6 - O período do contrato será de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período conforme determina a lei, se for de interesse entre as partes;

16.7 - O PRAZO PARA ENTREGA será de 30 (trinta) dias após a solicitação (**ATENÇÃO:** não será admitida entrega parcial, os CALÇADOS E MEIAS deverão ser entregues em uma única vez).

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 - As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 23

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12

Complemento 33903299 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita

18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 778D32EB0D7A3DD0BB3D285B6AEDDE30E39262E5

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

- a) julgamento deste Pregão;
- b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

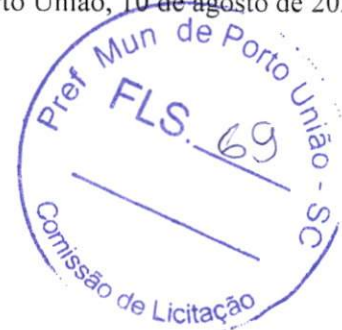
Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 10 de agosto de 2021.


Elisou Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 778D32EB0D7A3DD0BB3D285B6AEDDE30E39262E5

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2021 - EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possuí em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito a penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data



ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 778D32EB0D7A3DD0BB3D285B6AEDDE30E39262E5

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS ESCOLARES E MEIAS.

Fica fixado o preço máximo **POR LOTE** para o presente certame conforme segue:

LOTE 1: TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO

ITEM	NUMERAÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	29	PAR	146	R\$82,00	R\$11.972,00
02	30	PAR	150	R\$82,00	R\$12.300,00
03	31	PAR	107	R\$82,00	R\$8.774,00
04	32	PAR	115	R\$82,00	R\$9.430,00
05	33	PAR	101	R\$82,00	R\$8.282,00
06	34	PAR	108	R\$82,00	R\$8.856,00
07	35	PAR	125	R\$82,00	R\$10.250,00
08	36	PAR	152	R\$82,00	R\$12.464,00
09	37	PAR	116	R\$82,00	R\$9.512,00
10	38	PAR	79	R\$82,00	R\$6.478,00
11	39	PAR	43	R\$82,00	R\$3.526,00
12	40	PAR	38	R\$82,00	R\$3.116,00
13	41	PAR	25	R\$82,00	R\$2.050,00
14	42	PAR	30	R\$82,00	R\$2.460,00
15	43	PAR	1	R\$82,00	R\$82,00
16	44	PAR	7	R\$82,00	R\$574,00
17	45	PAR	2	R\$82,00	R\$164,00
					R\$110.290,00



TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.

Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 778D32EB0D7A3DD0BB3D285B6AEDDE30E39262E5

variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Lateral do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e conseqüentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.



Vista externa (Foto Ilustrativa)

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Cinza semelhante ao Pantone 18-0403 TPX, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico).

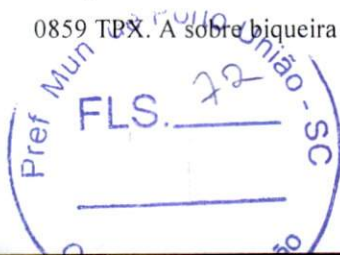
4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - CADARÇO / ATACADOR – O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Cinza semelhante ao Pantone 18-0403 TPX, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

6 - ILHÓSES – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela) nos passadores do cadarço.

7 - BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.

7.1 - CORES: a Biqueira, Sobre Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Cinza semelhante ao Pantone 18-0403 TPX, o Filete na cor Azul semelhante ao Pantone 15-4225 TPX e o Friso na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13-0859 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 778D32EB0D7A3DD0BB3D285B6AEDDE30E39262E5

12 - AMOSTRAS - As amostras deverão ser apresentadas nos números: 1 par número 33, 1 par número 37, 1 par número 39 e 1 par número 42, para análise dos materiais utilizados, deverão acompanhar as amostras os insumos usados na fabricação dos calçados tais como: 1 par de solado, 1 par de palmilha amortecedora, amostra da lona do cabedal, sarja, forro com espuma estes três itens de preferência amostra no tamanho A4, biqueira, sobre biqueira, banda lateral, ilhoses, contra forte, debrum, cadarço(s), palmilha de overloque. Estes materiais serão submetidos a análise em laboratório juntamente com as amostras, se necessidade houver, para avaliação da conformidade dos insumos e cores conforme especificação, normas técnicas e valores para aceitabilidade dos materiais descritos neste EDITAL.

13 – LAUDO - CONFORTO DO TÊNIS - Os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o Laudo de Conforto ser entregue junto com as Amostras, segundo as NBRs abaixo, e seu resultado terá que atingir o resultado final: **CONFORTAVEL**.

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO
1	ABNT NBR 14834	Conforto do calçado (norma geral);
2	ABNT NBR 14835	Massa do calçado
3	ABNT NBR 14836	Pico de pressão na região do calcâneo. Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos;
4	ABNT NBR 14837	Temperatura interna
5	ABNT NBR 14838	Índice de amortecimento;
6	ABNT NBR 14839	Índice de Pronação;
7	ABNT NBR 14840	Percepção de calce Marcas/lesões Sintomas de dor/ Formação de bolhas e/ ou lesões;

14 - LAUDOS - DEMOSTRAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE- O tênis deverá atender as normas técnicas elencadas no quadro abaixo, sendo que os laudos dos ensaios devem acompanhar as Amostras; para que fique demonstrada a plena qualidade do produto:

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO	Orientação
1	NBR 14742	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90° o <u>ensaio</u> <u>deverá ser realizado após verificação do envelhecimento por CALOR</u>	Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões Com corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm
2	NBR 15171	Determinação da resistência à flexão	Calçados de alta solitação Sem danos em 1.000.000





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 778D32EB0D7A3DD0BB3D285B6AEDDE30E39262E5

			ciclos
3	NBR 15171	Determinação da resistência à flexão <u>APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR</u>	Calçados de alta solitação Sem danos em 1.000.000 ciclos
4	NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão - Perda de espessura - Solado	Média solitação: Até 70 centésimo de mm
5	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
6	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral <u>APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR</u> banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
7	Satra TM 352	Distinção do tipo de poliuretano do Solado	Poliuretano PU POLIETER
8	ISO 4674-1/16	Determinação da resistência ao rasgamento Cabedal Lona + Forro	Mínimo 60 N (Newtons)
9	ABNT NBR 14190	Verificação do envelhecimento por CALOR Solado	Sem alterações significativas
10	ABNT NBR ISO 2781/15	Determinação da densidade (Solado)	0,50 a 0,65 g/cm ³
11	ABNT NBR 14454	Determinação da Dureza SOLADO	Dureza 53 (+/- 3) SHORE A
12	ABNT NBR 14552	Determinação da resistência à tração e alongamento da Lona Cabedal + Forro	Tração mínimo de 8N mm e alongamento, mínimo de 10%
13	ABNT NBR 14739	Deformação dinâmica da Palmilha Amortecedora	Máximo 20 %
14	SATRA TM 144	Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento)	Coefficiente de Atrito Seco: Mínimo 0,50 (média) Úmido mínimo 0,35 (média) Força Aplicada 400 N

15 - ACREDITAÇÃO - Os laudos dos itens 13 e 14 deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessária apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO ou que tenham a chancela do



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 778D32EB0D7A3DD0BB3D285B6AEDDE30E39262E5

mesmo. Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

LOTE 2: TÊNIS ESCOLAR – FECHAMENTO COM VELCRO

ITEM	NUMERAÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	18	PAR	1	R\$82,00	R\$82,00
19	19	PAR	6	R\$82,00	R\$492,00
20	20	PAR	14	R\$82,00	R\$1.148,00
21	21	PAR	18	R\$82,00	R\$1.476,00
22	22	PAR	28	R\$82,00	R\$2.296,00
23	23	PAR	51	R\$82,00	R\$4.182,00
24	24	PAR	96	R\$82,00	R\$7.872,00
25	25	PAR	112	R\$82,00	R\$9.184,00
26	26	PAR	124	R\$82,00	R\$10.168,00
27	27	PAR	120	R\$82,00	R\$9.840,00
28	28	PAR	156	R\$82,00	R\$12.792,00
					R\$59.532,00

TÊNIS ESCOLAR – FECHAMENTO COM VELCRO

O tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.

Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.



Vista externa (Foto Ilustrativa)



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 778D32EB0D7A3DD0BB3D285B6AEDDE30E39262E5

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Cinza semelhante ao Pantone 18-0403 TPX, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - FECHAMENTO COM VELCRO - Tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a número, toda debruada, igual o cabedal.

6 - BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.

6.1 - CORES: a Biqueira, Sobre Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Cinza semelhante ao Pantone 18-0403 TPX, o Filete na cor Azul semelhante ao Pantone 15-4225 TPX e o Friso na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13-0859 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.

7 - NA ILUSTRAÇÃO ABAIXO UMA FOTO DO PRODUTO PARA ORIENTAÇÃO DAS PARTES DO TÊNIS EM QUESTÃO.

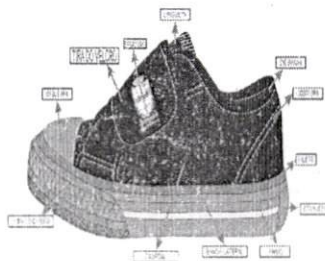


FOTO ILUSTRATIVA



8 - ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Cinza semelhante ao Pantone 18-0403 TPX, com escrita do nome do Órgão.

9 - Palmilha Amortecedora - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão cru, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 778D32EB0D7A3DD0BB3D285B6AEDDE30E39262E5



Palmilha amortecedora (Foto Ilustrativa)

10 - SOLA – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em “PU”, Poliuretano poliéter de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Cinza semelhante ao Pantone 18-0403 TPX, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (**Espessura A**) 5 milímetros, e espessura traseira (**Espessura B**) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.



Vista do solado com desenho antiderrapante
com o número gravado
(Foto Ilustrativa)



11 – AMOSTRAS - As amostras deverão ser apresentadas nos números: 1 par número 18, 1 par número 20, 1 par número 27 e 1 par número 29, para análise dos materiais utilizados, deverão acompanhar as amostras os insumos usados na fabricação dos calçados tais como: 1 par de solado, 1 par de palmilha amortecedora, amostra da lona do cabedal, sarja, forro com espuma estes três itens de preferência amostra no tamanho A4, biqueira, sobre biqueira, banda lateral, ilhoses, contra forte, debrum, tira do velcro, palmilha de overloque. Estes materiais serão submetidos a análise em laboratório juntamente com as amostras, se necessidade houver, para avaliação da conformidade dos insumos e cores conforme especificações, normas técnicas e valores para aceitabilidade dos materiais descritos neste EDITAL.

12 - LAUDO - SUBSTÂNCIAS RESTRITIVAS DO SOLADO E PALMILHA - Por se tratar de produto de uso infantil, exige que o solado e a palmilha da papete seja isento de FTALATOS CONFORME LEI 3222/12 - FTALATOS tem seu uso restrito redobrando-se os cuidados quando tratamos de produtos que serão usados por crianças



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 778D32EB0D7A3DD0BB3D285B6AEDDE30E39262E5

em fase de crescimento - para comprovação disso será necessário entregar junto com as amostras o laudo de laboratório abaixo:

NORMA	ESPECIFICAÇÃO / REFERÊNCIA NORMATIVA
SOLADO E PALMILHA BS EN 14372- REQUISITOS DE SEGURANÇA- ITEM 6.3.2: DETERMINAÇÃO DE FTALATOS	UE, EUA, CANADÁ ARGENTINA, BRAZIL: SOMATÓRIO NÃO PODE SER SUPERIOR A 0,1% EM MASSA 1.000/PPM (partes por milhão).

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO	Orientação
1	NBR 14742	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90° <u>o ensaio deverá ser realizado após verificação do envelhecimento por CALOR</u>	Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões Com corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm
2	NBR 15171	Determinação da resistência à flexão	Calçados de alta solicitação Sem danos em 1.000.000 ciclos
3	NBR 15171	Determinação da resistência à flexão <u>APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR</u>	Calçados de alta solicitação Sem danos em 1.000.000 ciclos
4	NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão - Perda de espessura - Solado	Média solicitação: Até 70 centésimo de mm
5	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
6	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral <u>APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR</u> banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
7	Satra TM 352	Distinção do tipo de poliuretano do Solado	Poliuretano PU POLIETER
8	ISO 4674-1/16	Determinação da resistência ao rasgamento Cabedal Lona + Forro	Mínimo 60 N (Newtons)
9	ABNT NBR 14190	Verificação do envelhecimento por CALOR Solado	Sem alterações significativas



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 778D32EB0D7A3DD0BB3D285B6AEDDE30E39262E5

10	ABNT NBR ISO 2781/15	Determinação da densidade (Solado)	0,50 a 0,65 g/cm ³
11	ABNT NBR 14454	Determinação da Dureza SOLADO	Dureza 53 (+/- 3) SHORE A
12	ABNT NBR 14552	Determinação da resistência à tração e alongamento da Lona Cabedal + Forro	Tração mínimo de 8N mm e alongamento, mínimo de 10%
13	ABNT NBR 14739	Deformação dinâmica da Palmilha Amortecedora	Máximo 20 %
14	SATRA TM 144	Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslize)	Coefficiente de Atrito Seco: Mínimo 0,50 (média) Úmido mínimo 0,35 (média) Força Aplicada 400 N

13 – LAUDO - CONFORTO DO TÊNIS - Os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o Laudo de Conforto ser entregue junto com as Amostras, segundo as NBRs abaixo, e seu resultado terá que atingir o resultado final: **CONFORTAVEL**.

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO
1	ABNT NBR 14834	Conforto do calçado (norma geral);
2	ABNT NBR 14835	Massa do calçado
3	ABNT NBR 14836	Pico de pressão na região do calcâneo. Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos;
4	ABNT NBR 14837	Temperatura interna
5	ABNT NBR 14838	Índice de amortecimento;
6	ABNT NBR 14839	Índice de Pronação;
	ABNT NBR 14840	Percepção de calce Marcas/lesões Sintomas de dor/ Formação de bolhas e/ ou lesões;

14 - LAUDOS DE DEMONSTRAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE- O tênis deverá atender as normas técnicas elencadas no quadro abaixo, sendo que os laudos dos ensaios devem acompanhar as Amostras; para que fique demonstrada a plena qualidade do produto:

15 - ACREDITAÇÃO - Os laudos dos itens 12, 13 e 14 deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessária apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO ou que tenham a chancela do



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 778D32EB0D7A3DD0BB3D285B6AEDDE30E39262E5

mesmo. Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

Lote 3: Meias

ITEM	NUMERAÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	18	PAR	1	R\$12,00	R\$12,00
30	19	PAR	6	R\$12,00	R\$72,00
31	20	PAR	14	R\$12,00	R\$168,00
32	21	PAR	18	R\$12,00	R\$216,00
33	22	PAR	28	R\$12,00	R\$336,00
34	23	PAR	51	R\$12,00	R\$612,00
35	24	PAR	96	R\$12,00	R\$1.152,00
36	25	PAR	112	R\$12,00	R\$1.344,00
37	26	PAR	124	R\$12,00	R\$1.488,00
38	27	PAR	120	R\$12,00	R\$1.440,00
39	28	PAR	156	R\$12,00	R\$1.872,00
40	29	PAR	146	R\$12,00	R\$1.752,00
41	30	PAR	150	R\$12,00	R\$1.800,00
42	31	PAR	107	R\$12,00	R\$1.284,00
43	32	PAR	115	R\$12,00	R\$1.380,00
44	33	PAR	101	R\$12,00	R\$1.212,00
45	34	PAR	108	R\$12,00	R\$1.296,00
46	35	PAR	125	R\$12,00	R\$1.500,00
47	36	PAR	152	R\$12,00	R\$1.824,00
48	37	PAR	116	R\$12,00	R\$1.392,00
49	38	PAR	79	R\$12,00	R\$948,00
50	39	PAR	43	R\$12,00	R\$516,00
51	40	PAR	38	R\$12,00	R\$456,00
52	41	PAR	25	R\$12,00	R\$300,00
53	42	PAR	30	R\$12,00	R\$360,00
54	43	PAR	1	R\$12,00	R\$12,00
55	44	PAR	7	R\$12,00	R\$84,00
56	45	PAR	2	R\$12,00	R\$24,00

R\$24.852,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 778D32EB0D7A3DD0BB3D285B6AEDDE30E39262E5

Meias

Meia de algodão tipo colegial.



1 – CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA

- Calcanhar verdadeiro;
- Cor do corpo da meia: Azul;
- Cor biqueira e calcanhar: Azul;
- Desenho feito em jacquard, composto pelo brasão do município, conforme imagem;
- Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1).

2 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

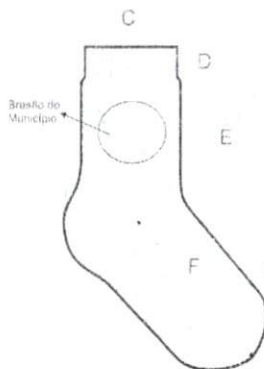
- Composição: 68% ALGODÃO – 23% POLIAMIDA – 5% POLIÉSTER – 1% ELASTODIENO.
 - Gramatura: 198 g/m²;
 - Resistência ao Estouro: 10,0 kgf/ cm² mínimo;
 - Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo.
 - Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo.
- Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou -, que significa (-) encolhimento – (+) alongamento.

3 – FECHAMENTO DA PONTA

A meia deve costurada em máquina remalhadeira.
A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.

4 – DIMENSÕES

- Conforme tabela abaixo:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 778D32EB0D7A3DD09B3D285B6AEDDE30E39262E5

DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO

LEGENDA	DADOS	BB	PP	P	M	G	GG	XGG	Adulto
A	Tamanho do Calçado	14 a 17	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 45
B	Idade	1 e 2	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 a 18
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	7,5 cm	7,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	4,0 cm	4,5 cm	5,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	8,5 cm	9,5 cm	10,5 cm
F	Comprimento do Pé	7,0 cm	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm

*As medidas terão tolerância de 5% para mais ou para menos, desde que não altere a qualidade do produto.

5 – ACABAMENTO E QUALIDADE

- As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho;
- A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé.
- As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso;
- As meias não devem apresentar torção, costura mal-feita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompimentos ou soltos.

LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Laudo para Composição se aceita: NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente

Laudo para Gramatura se aceita: Método NBR 10591/08 – Determinação da gramatura de tecidos.

Laudo para encolhimento e alongamento se aceita: METODO: NORMA NBR 10320/88 – Determinação das alterações dimensionais planas e malhas – Lavagem em máquina Caseira Automática.

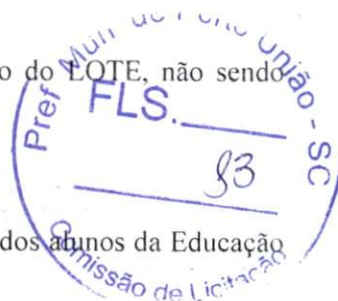
Laudo para resistência ao estouro: METODO: NORMA NBR 13384/95 – Equipamento utilizado: Mullentester.

VALOR TOTAL R\$ 194.674,00 (cento e trinta e seis mil e setecentos reais).

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do **LOTE**, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para padronização dos uniformes dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 778D32EB0D7A3DD0BB3D285B6AEDDE30E39262E5

Encerrada a fase de lances os proponentes deverão apresentar amostras dos itens em que foram declarados vencedores. Todas as informações necessárias para apresentação das AMOSTRAS estão descritas neste *Termo de Referência*.

Da apresentação das Amostras:

- a) Solicitamos a amostra de itens dos lotes (conforme descrito neste Termo de Referência).
- b) As amostras solicitadas deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Educação – situada na Rua Frei Rogério, nº 367, Centro, Porto União – SC, CEP 89.400-000, em até 05 (cinco) dias após ocorrida a sessão.
- c) As amostras deverão ser embaladas individualmente e identificadas com os termos: nº do pregão, nº do item que se refere e dados do fornecedor (nome, e mail, telefone).
- d) As amostras reprovadas serão substituídas imediatamente pelo segundo colocado que terá o mesmo prazo para a apresentação das amostras.
- e) Caso alguma amostra dentro do lote for reprovada, todo lote será reprovado.
- f) Caso a licitante vencedora deixe de apresentar a amostra, a mesma será desclassificada.
- g) As amostras dos licitantes vencedores ficarão depositadas até a entrega dos produtos, os quais deverão ser rigorosamente iguais as amostras, sob pena de serem sumariamente rejeitados na ocasião da entrega.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 778D32EB0D7A3DD0BB3D285B6AEDDE30E39262E5

ANEXO “C”

MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu ****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202* - EDUCAÇÃO, modalidade Pregão Eletrônico 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de.....que será fornecido conforme a requisição *****

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____(_____) conforme abaixo discriminado:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS

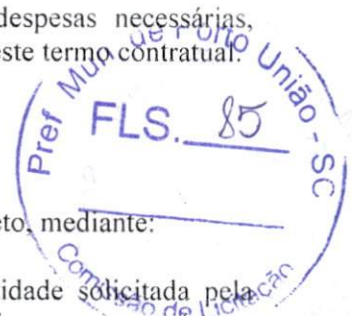
PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante: _____

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17 CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 39400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 778D32EB0D7A3DD0B33D255B6AEDDE30E39262E5

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue mediante a solicitação efetuada através de Autorização de Fornecimento, na Secretaria Municipal da Educação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a proponente terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega de material com as características solicitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É de total responsabilidade da contratada a entrega já com frete incluso no valor proposto.

PARÁGRAFO QUARTO - No ato da entrega aos alunos, se for verificado algum defeito no CALÇADO ou na MEIA, está será devolvida e a empresa terá prazo de 07 (sete) dias para substituição;

PARÁGRAFO QUINTO - Os produtos deverão vir embalados separadamente por escola e por tamanho (será fornecida uma relação das escolas e tamanhos);

PARÁGRAFO SEXTO - o período do contrato será de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período conforme determina a lei, se for de interesse entre as partes;

PARÁGRAFO OITAVO - O PRAZO PARA ENTREGA será de 30 (trinta) dias após a solicitação (**ATENÇÃO:** não será admitida entrega parcial, os CALÇADOS E MEIAS deverão ser entregues em uma única vez).

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 23

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12

Complemento 33903299 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 778D32EB0D7A3DD0BB3D285B6AEDDE30E39262E5

- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

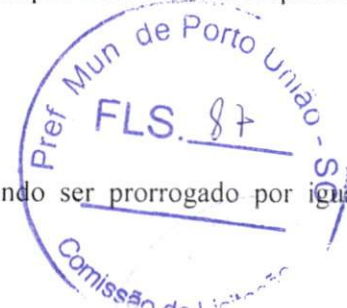
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 778D32EB0D7A3DD0BB3D285B6AEDDE30E39262E5

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA





Terça-feira, 10 de agosto de 2021 às 10:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3209655: EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO 010/2021

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
778D32EB0D7A3DD0BB3D285B6AEDDE30E39262E5

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3209655>



CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 024/2021 - Educação

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 010/2021

Código registro TCE: 778D32EB0D7A3DD0BB3D285B6AEDDE30E39262E5

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por LOTE, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE CALÇADOS ESCOLARES E MELAS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h15min do dia 24 de agosto de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 10 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600156180

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI - EPP**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J163690870252

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CONTAGEM

Local

13 Junho 2016

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

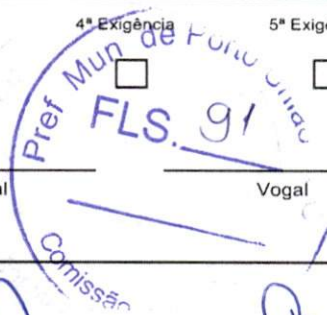
_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal



OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5777351 em 23/06/2016 da Empresa VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI - EPP, Nire 31600156180 e protocolo 163730628 - 13/06/2016. Autenticação: F9D2787530FAE3BF9D3D3E11B84CEC5573C2CA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/373.062-8 e o código de segurança sUPo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
163730628	J163690870252	06/06/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.397.986-78	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Segunda-feira, 13 de Junho de 2016

[Handwritten signatures]

Página 1 de 1

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO – EIRELI – EPP.
CNPJ 11.366.017/0001-83.**

VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO, Brasileira, Empresária, Solteira, nascida aos 20/12/1976 em Belo Horizonte-MG, portadora da C.I. n. MG-7.823.902 emitida p/ SSPMG, CPF n. 036.397.986-78, residente e domiciliada na Rua Rubi, n. 1114, Bairro São Joaquim, Contagem-MG, CEP 32.113-270, titular da empresa individual de responsabilidade limitada, Vanessa Rodrigues de Carvalho – EIRELI – EPP, estabelecida e sediada na Rua Castanheira, n. 208, andar 02, Bairro Arvoredo, Contagem-MG, CEP 32.113-240, NIRE n. 3160015618-0, CNPJ 11.366.017/0001-83, resolve fazer esta alteração, mediante as seguintes cláusulas:

1 – AUMENTO DE CAPITAL

O capital social que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é elevado para R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) com o aproveitamento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) de Lucros Acumulados, ficando totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

2 – CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

O Ato Constitutivo fica consolidado mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A empresa adotar o nome empresarial de **VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO – EIRELI – EPP.**

Cláusula Segunda – O objeto social é FABRICACAO. CONFECACAO. FACCAO E COMERCIO ATACADISTA DE PECAS DO VESTUARIO. CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS. CAMISETAS. MEIAS. CHUTEIRAS. TENIS. CANELEIRAS. TORNOZELEIRAS. LUVAS E BOLAS. COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDUSTRIAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Rua Castanheira, n. 208, andar 02, Bairro Arvoredo, município Contagem – MG, CEP 32.113-240.

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 26/11/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Comissão de Contas Municipais - Porto União - SC
FLS. 93

Q
P
M

Cláusula Oitava – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de Contagem-MG, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Contagem-MG, 01 de Junho de 2016.

VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO
Titular/ Administrador.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
163730628	J163690870252	06/06/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.397.986-78	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO

Belo Horizonte. Segunda-feira, 13 de Junho de 2016

Página 1 de 1



Q
A

AB



Secretaria de Governo da Presidência da República
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI - EPP, de nire 3160015618-0 e protocolado sob o nº 16/373.062-8 em 13/06/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o nº 5777351, em 23/06/2016.

O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Odilon Antonio Cardoso.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
16/373.062-8	sUPo

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
036.397.986-78	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
036.397.986-78	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO



Belo Horizonte, Quinta-feira, 23 de Junho de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

Prof.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5777351 em 23/06/2016 da Empresa VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI - EPP, Nire 31600156180 e protocolo 163730628 - 13/06/2016. Autenticação: F9D2787530FAE3BF9D3D3E11B84CEC5573C2CA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/373.062-8 e o código de segurança sUPo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
532.393.696-72	ODILON ANTONIO CARDOSO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Sexta-feira, 15 de Julho de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5777351 em 23/06/2016 da Empresa VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI - EPP, Nire 31600156180 e protocolo 163730628 - 13/06/2016. Autenticação: F9D2787530FAE3BF9D3D3E11B84CEC5573C2CA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/373.062-8 e o código de segurança sUPo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.366.017/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUIPE	PORTE EPP
--	--------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 14.21-5-00 - Fabricação de meias 15.32-7-00 - Fabricação de tênis de qualquer material 15.33-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R CASTANHEIRA	NUMERO 208	COMPLEMENTO ANDAR: 02;
-----------------------------	---------------	---------------------------

CEP 32.113-240	BAIRRO/DISTRITO ARVOREDO	MUNICIPIO CONTAGEM	UF MG
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EQUIPE_VENDAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 3357-4947/ (31) 9925-9793
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 19/08/2021 às 11:52:16



G

G

B



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI
CNPJ: 11.366.017/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:37:31 do dia 11/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2021.
Código de controle da certidão: **911B.13EF.F8E3.5046**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A

P

Q

Ass



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
07/06/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
05/09/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001508560.00-96

CNPJ/CPF: 11.366.017/0001-83

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CASTANHEIRA

NÚMERO: 208

COMPLEMENTO: ANDAR 02,

BAIRRO: ARVOREDO

CEP: 32113240

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000470045131





MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI

CPF/CNPJ nº: 11.366.017/0001-83

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 144609
Data de emissão: 06/08/2021
Data de validade: 04/11/2021
Controle de autenticidade: 146091582146091



Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.366.017/0001-83
Razão Social: VANESSA RODRIGUES CARVALHO EPP
Endereço: R CASTANHEIRA 208 SL 01 / ARVOREDO / CONTAGEM / MG / 32113-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2021 a 07/09/2021

Certificação Número: 2021080901284811658207

Informação obtida em 19/08/2021 11:58:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 11.366.017/0001-83
 Certidão nº: 8436052/2021
 Expedição: 10/03/2021, às 18:05:12
 Validade: 05/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.366.017/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

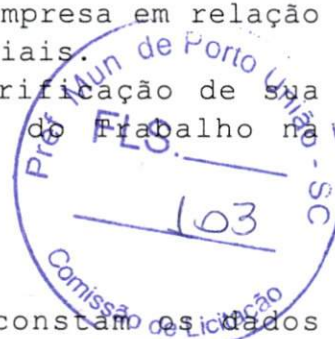
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.



INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Assinaturas manuscritas)



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI		Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3160015618-0	CNPJ 11.366.017/0001-83	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/12/2009	Data de Início de Atividade 26/11/2009
Endereço Completo: RUA CASTANHEIRA 208 ANDAR: 02; - BAIRRO ARVOREDO CEP 32113-240 - CONTAGEM/MG			
Objeto Social: FABRICACAO, CONFECCAO, FACCÃO E COMERCIO ATACADISTA DE PECAS DO VESTUARIO, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, CAMISETAS, MEIAS, CHUTEIRAS, TENIS, CANELEIRAS, TORNOZELEIRAS, LUVAS E BOLAS. COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDUSTRIAL.			
Capital Social: R\$ 170.000,00 CENTO E SETENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 170.000,00 CENTO E SETENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
036.397.986-78	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 27/09/2019		Número: 7493514	
Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EPP	3111015051-7	31600156180	xx TRANSFORMACAO
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 18 de Junho de 2021 09:02

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001480020 e visualize a certidão)



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 30/08/2021 14:53:28 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo DECLARAÇÕES - AD.pdf

▼ Assinatura por CN=VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO:03639798678, OU=29354084000143, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Vanessa Rodrigues de Carvalho
CNPJ: 11.366.017/0001-83

DECLARAÇÕES

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.

Contagem 23 de agosto de 2021.

VANESSA
RODRIGUES DE
CARVALHO:0363979
8678

Assinado de forma digital
por VANESSA RODRIGUES
DE CARVALHO:03639798678
Dados: 2021.08.23 17:39:50
-03'00'



Vanessa Rodrigues de Carvalho
RG – M7. 823-902
CPF. 036.397.986-78



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI ✓
CNPJ: 11.366.017/0001-83 ✓

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Julho de 2021 às 17:12



CONTAGEM, 13 de Julho de 2021 às 17:12

Código de Autenticação: 2107-1317-1256-0772-5492

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/08/2021 14:54:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI**
CNPJ: **11.366.017/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

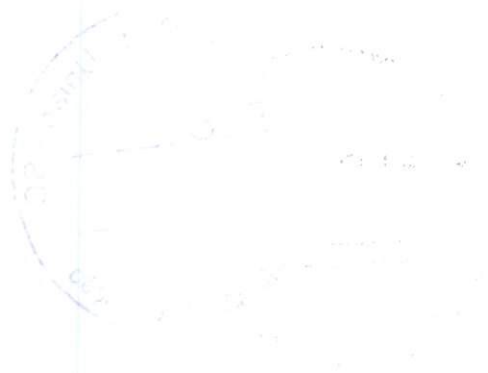
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten marks]



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one below it.



FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - EPP
CNPJ Nº 07.434.746/0001-52
NIRE 42203623546

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EDSON FRANCISCO RITTER, brasileiro, maior, natural da cidade de Videira - SC, nascido em 10/02/1974, casado em regime de comunhão universal de bens, comerciante, CPF sob nº. 776.580.869-91 e cédula de identidade nº. 10R-2.666.687 da SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Guilherme Matanna, nº. 130, Bairro Centro na cidade de Pinheiro Preto - SC, CEP 89570-000; e CELIO RITTER, brasileiro, maior, natural da cidade de Ibicaré - SC, nascido em 21/01/1950, casado em regime de comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 194.678.189-49 e cédula de identidade sob nº. 25-328.667-3 da SSP/SC, residente e domiciliado na Linha Santo Isidoro, s/n, Interior, na cidade de Iomerê - SC, CEP 89558-000; únicos sócios da sociedade empresária limitada FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direitos privados, com sede social na Rua XV de Novembro, nº. 787, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Videira - SC, CEP. 89560-000, inscrita no CNPJ sob nº. 07.434.746/0001-52, e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob Nire 42203623546, resolvem procederem à modificação em seu Contrato Original e Alterações posteriores, pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

**I – DA ELEVAÇÃO E DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS
E DO CAPITAL SOCIAL**

CLÁUSULA SEGUNDA: Deliberam os sócios proceder elevação do capital da sociedade que passa de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizados para R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), sendo subscritos e integralizados da seguinte forma:

§ 1º - A integralização do capital social é efetuada mediante a captação de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) da conta contábil reserva de lucros acumulados.

§ 2º - Em decorrência desse aumento os sócios receberão novas quotas de capital em função dessa integralização, de forma proporcional à sua participação.

Sócios Cotistas	Cotas	Valor R\$	Participação
EDSON FRANCISCO RITTER	594.000	594.000,00	99,00%
CELIO RITTER	6.000	6.000,00	1,00%
TOTAL	600.000	600.000,00	100,00%

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social original, as quais não colidirem com a presente alteração.

Diego

[Handwritten signatures]

Página 1 de 6

[Handwritten signature]

CLÁUSULA QUARTA: Deliberam os sócios reformar e consolidar o contrato social, que passa a ser regido pelas cláusulas seguintes:

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome: FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é:

- a) Fabricação de artigos do vestuário, uniformes e moda social;
- b) Comércio atacadista e varejista de artigos de vestuário, uniformes;
- c) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- d) Comércio varejista de calçados;
- e) Comércio varejista de bolsas;
- f) Comércio varejista de artigos esportivos;
- g) Comércio atacadista de roupas e equipamentos de segurança;
- h) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- i) Comércio varejista de cortinas, tapetes, carpetes e artigos de tapeçaria;
- j) Locação de roupas;
- k) Comércio atacadista de artigos esportivos;
- l) Comércio atacadista de brindes;
- m) Comércio atacadista de cortinas, tapetes, carpetes e artigos de tapeçaria;
- n) Comércio atacadista de armarinho;
- o) Comércio atacadista de calçados;
- p) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- q) Comércio atacadista de bolsas;
- r) Comércio atacadista de artigos de viagem;
- s) Comércio atacadista e varejista de bijuterias e acessórios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem sua sede na Rua XV de Novembro, nº 787, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Videira – SC, CEP. 89.560-000.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade teve início de suas atividades em 01 de Julho de 2005 e sua duração será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), constituído de 600.000 (Seiscentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, já integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios, na seguinte forma:



Página 2 de 6

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

- a) O sócio **EDSON FRANCISCO RITTER** subscrêve 594.000 (Quinhentas e noventa e quatro mil) quotas no valor total de R\$ 594.000,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil reais), já integralizados em moeda corrente nacional.
- b) O sócio **CELIO RITTER** subscreeve 6.000 (Seis mil) quotas no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), já integralizados em moeda corrente nacional.

§ 1º - Em decorrência desse aumento os sócios receberão novas quotas de capital em função dessa integralização, de forma proporcional à sua participação.

Sócios Cotistas	Cotas	Valor (R\$)	Participação
EDSON FRANCISCO RITTER	594.000	594.000,00	99,00%
CELIO RITTER	6.000	6.000,00	1,00%
TOTAL	600.00	600.000,00	100,00%

§ 2º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 3º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 60 (sessenta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDSON FRANCISCO RITTER**, a qual caberá representar a sociedade em todos os seus atos, podendo inclusive estabelecer procurações.

§ 1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º Os administradores poderão vir a receber um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Diego

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Página 3 de 6

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

**CAPÍTULO IV
DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

CLÁUSULA NONA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de recuperação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato a ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

§ 1º - Os administradores convencionam pelo presente contrato que dispensam a realização de quaisquer tipo de reunião formal prevista no Art. 1072 do Novo Código Civil.

**CAPÍTULO V
RETIRADA, MORTE, OU EXCLUSÃO DE SÓCIO**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único. Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir a sua quota à terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.







 Página 4 de 6





CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da sociedade, em virtude de atos graves e que configurem justas causa.

§ 1º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º Anualmente, no dia 31 do mês de Dezembro, será elaborado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e provisões o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar; porém, independente do período do ano, os sócios poderão fazer distribuição de lucros, conforme Art. 204 § 1º, da Lei 6.404/76.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas, supletivamente, com as normas da sociedade anônima, previstas na Lei 10.406, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Videira – Santa Catarina, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Diego

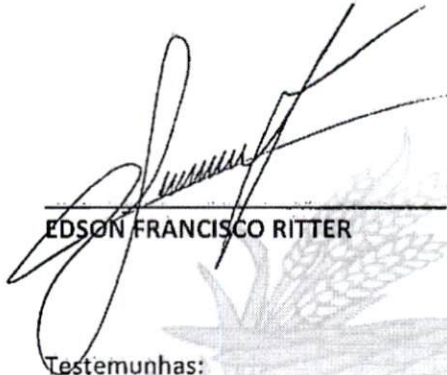
Página 5 de 6

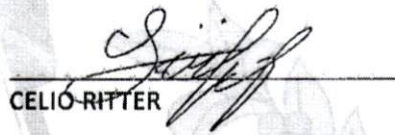


CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

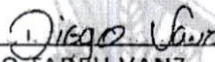
E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

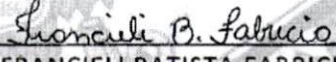
Videira – SC, 16 de Setembro de 2015.



EDSON FRANCISCO RITTER

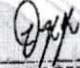

CELIO RITTER

Testemunhas:


DIEGO TADEU VANZ
CPF – 008.925.969/61
RG – 3.722.460-3 da SSP/SC


FRANCIELI BATISTA FABRICIO
CPF – 023.354.659/61
RG – 3.782.386 da SSP/SC


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/2015 SOB Nº: 20156755505
Protocolo: 15/675550-5, DE 23/09/2015
Empresa: 42 2 0362354 6
F8 INDUSTRIA E COMERCIO DE
UNIFORMES LTDA EPP


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL


Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 115
Comissão de Licitação

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.434.746/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ASSINATURA 13/06/2005
NOME EMPRESARIAL FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIVEST UNIFORMES E VESTUÁRIO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-4-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suntuários, bijuterias e artesanatos 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 787	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.560-126	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VIDEIRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3566-0065/ (49) 3566-3238
ENTE FIDEJATÁRIO/RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2021 às 08:54:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ: 07.434.746/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:45:47 do dia 20/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2021.

Código de controle da certidão: **D801.8869.9936.C08A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA**
CNPJ/CPF: **07.434.746/0001-52**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140088205085
Data de emissão: 01/07/2021 15:26:40
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **30/08/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Handwritten marks and signatures]





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

11810/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome : 1971875 - FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ/CPF: 07.434.746/0001-52
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 787
Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO
CEP: 89.560-128
Cidade: Videira
Estado: Santa Catarina

FINALIDADE

CERTIFICA-SE, para os devidos fins, que em nome do Contribuinte acima citado, até a presente data, **INEXISTEM** DÉBITOS MUNICIPAIS VENCIDOS e/ou constam nos Sistemas da Fazenda Municipal débitos com a EXIGIBILIDADE SUSPensa, nos termos do art. 151, CTN (Código Tributário Nacional).

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal apurar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, mesmo as correspondentes a períodos compreendidos nesta Certidão.
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço videira.atende.net.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.434.746/0001-52
Razão Social: FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 787 SALA 01 / CENTRO / VIDEIRA / SC / 89560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2021 a 05/09/2021

Certificação Número: 2021080701150191526905

Informação obtida em 19/08/2021 14:16:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.434.746/0001-52 ✓
Certidão nº: 25591400/2021
Expedição: 19/08/2021, às 14:19:45
Validade: 14/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.434.746/0001-52**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0362354-6	CNPJ 07.434.746/0001-52	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/06/2005	Data de Início de Atividade 01/07/2005
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA XV DE NOVEMBRO, 787-SALA 01, CENTRO, VIDEIRA, SC, 89.560-128			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, UNIFORMES E MODA SOCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO - UNIFORMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS, TAPETES, CARPETES, E OUTROS ARTIGOS DE TAPEÇARIA; LOCAÇÃO DE ROUPAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINDES; COMÉRCIO ATACADISTA DE CORTINAS, TAPETES, CARPETES E ARTIGOS DE TAPEÇARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BIJUTERIAS E ACESSÓRIOS.			
Capital: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CELIO RITTER 194.678.189-49	6.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
EDSON FRANCISCO RITTER 776.580.869-91	594.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 24/09/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Número: 20156755505	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	



Florianópolis - SC, sexta-feira, 20 de agosto de 2021

[Handwritten signature]

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]

Documento Assinado Digitalmente 20/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

Rua XV de Novembro, 787

Videira – SC – Centro

CEP- 89.560-000

CNPJ:07.434.746-0001/52

Fone/fax (49) 3533-2805

e-mail: fsuniformes@formatto.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2021 - EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021

ANEXO "A"

DECLARAÇÕES

FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES inscrita no CNPJ n.º 07.434.746/0001-52, por intermédio de seu representante legal, Sr. EDSON FRANCISCO RITTER portador da Carteira de Identidade n.º 2.666.687 CPF n.º 776.580.869-91 DECLARA, para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- * não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2021, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Videira, 24 de agosto de 2021

FS INDUSTRIA E COMERCIO Assinado de forma digital por FS
DE UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO DE
UNIFORMES LTDA 07434746000152
LTDA:07434746000152 Dados: 2021.08.23 08:55:58 -03'00'

Edson Francisco Ritter

Sócio-administrador

Rg 2.666.687



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura (aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001)

Data de verificação 30/08/2021 14:49:46 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo declaração.pdf (a).pdf

▼ Assinatura por CN=FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA:07434746000152, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=00550948000110, OU=Presencial, L=Videira, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



Handwritten signatures and initials:
A large stylized signature, followed by the letter 'Q', and another signature. Below them is the letter 'P'.

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



19/07/2021

0011311775

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Videira

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8613898

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Videira, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA, portador do CNPJ: 07.434.746/0001-52. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Videira, segunda-feira, 19 de julho de 2021.



PEDIDO Nº:

0011311775



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 967544

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES

Raiz do CNPJ: 07.434.746

Certidão emitida às 14:38 de 19/07/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



[Assinaturas manuscritas em azul]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/08/2021 14:49:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA**
CNPJ: **07.434.746/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten initials or signature in blue ink, appearing to be "G. D." with a checkmark above the "D".

Handwritten initials "RCS" in blue ink.

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 04)
Pregão Eletrônico - 010/2021

LOTE 0001 - LOTE 1 | Valor de Referência: R\$ 110.290,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total	Tipo	LC 123/2006
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	R\$ 97.549,00	Ltda/Eireli	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	R\$ 97.591,80	ME	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	R\$ 97.983,40	Ltda/Eireli	Não
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	R\$ 105.316,00	ME	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	R\$ 110.290,00	ME	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	R\$ 110.290,00	ME	Sim

LOTE 0002 - LOTE 2 | Valor de Referência: R\$ 59.532,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total	Tipo	LC 123/2006
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	R\$ 57.296,00	Ltda/Eireli	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	R\$ 57.386,00	ME	Sim
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	R\$ 58.082,00	ME	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	R\$ 59.532,00	Ltda/Eireli	Não
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	R\$ 59.532,00	ME	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	R\$ 59.532,00	ME	Sim

LOTE 0003 - LOTE 3 | Valor de Referência: R\$ 24.852,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total	Tipo	LC 123/2006
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	R\$ 19.713,00	ME	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	R\$ 21.519,00	Ltda/Eireli	Sim
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	R\$ 24.546,00	ME	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	R\$ 24.852,00	Ltda/Eireli	Não
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	R\$ 24.852,00	ME	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	R\$ 169.822,00	ME	Sim





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 – Bairro: Centro – CEP: 89.400-000 – Telefone: (42) 3522-2478

E-mail: educacaoportouniao@gmail.com / Facebook: SME Porto União



AVALIAÇÃO E DECLARAÇÃO DAS AMOSTRAS

Processo 024/2021
Pregão Eletrônico 010/2021



SETEMBRO / 2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 – Bairro: Centro – CEP: 89.400-000 – Telefone: (42) 3522-2478

E-mail: educacaoportouniao@gmail.com / Facebook: SME Porto União



1. INTRODUÇÃO

De acordo com os itens abaixo discriminados, sobre as informações Técnicas do Edital do Processo Licitatório nº 024/2021, os produtos objeto do referido edital estão sujeitos a Controle de Qualidade realizado por Comissão Técnica, especialmente designada para este fim.

A 1ª etapa- Avaliação Técnica das Amostras - do Controle de Qualidade foi realizada após a fase de aceitação da proposta da empresa e antes da homologação da licitação, a fim de verificar a conformidade das características das amostras com as especificações de cada proposta.

Este apresenta-se o resultado das análises de amostras conforme item 4.

2.

A Comissão Técnica é composta por servidores da Divisão de Análises da Qualidade, conforme segue abaixo:

SERVIDORES
ALEXANDRE BORGES MUNIZ
MARILCE DE FATIMA PRATES
TIAGO METZLER DE BRITO

Compete à Comissão Técnica:

I – Verificar a conformidade das características das amostras com as especificações estabelecidas nas Fichas de Informações de Segurança e Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

II – Verificar a validade dos certificados de conformidades apresentados;

III – Realizar análises da qualidade das amostras de cada item;

IV – Recomendar ajustes nas amostras apresentadas, de forma a **melhor** atender a proposta e assegurar a padronização e qualidade dos produtos;

V – Elaborar Relatório de Avaliação Técnica com parecer conclusivo sobre a avaliação das amostras, observadas as exigências do Edital.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 – Bairro: Centro – CEP: 89.400-000 – Telefone: (42) 3522-2478

E-mail: educacaoportouniao@gmail.com / Facebook: SME Porto União



3.

Para a avaliação da conformidade de cada produto foram realizadas as seguintes análises:

- Análise visual das amostras apresentadas;
- Verificação dimensional e resistência;
- Análise das informações de certificados.

Os resultados (conformidade/não conformidade), observações, motivos das reprovações e recomendações para cada item foram registrados nas listas de verificações anexas a este Relatório.

4. AVALIAÇÃO

4.1. Itens avaliados

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	EMPRESA/FORNECEDOR	MARCA PRODUTO	RESULTADO
LOTE 001	Tênis escolar (cadarço)	FS Indústria e Com. de Uniformes		APROVADO
LOTE 002	Tênis escolar (velcro)	FS Indústria e Com. de Uniformes		APROVADO
LOTE 003	Meias	Vanessa Rodrigues de Carvalho		REPROVADO
LOTE 003	Meias	FS Indústria e Com. de Uniformes		APROVADO

*Apresentar certificado, conforme descrito em Edital do processo Licitatório como requisito de Aprovação.

Observação: Os resultados das avaliações das amostras foram registrados e detalhados nas listas de verificação anexas.

4.2. CONCLUSÃO

Considerando o resultado da avaliação tem-se abaixo as declarações.



Porto União, 14 de setembro de 2021.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 – Bairro: Centro – CEP: 89.400-000 – Telefone: (42) 3522-2478

E-mail: educacaoportouniao@gmail.com / Facebook: SME Porto União



DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS

A Secretaria de Educação de Porto União – SC, referente ao Processo 024/2021, Pregão Eletrônico 010/2021, juntamente com a Equipe de Análise vem por meio desta comunicar que o fornecedor:

FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ: 07.434.746/0001-52, encontra-se **classificado** com os produtos correspondentes por apresentar-se de **acordo** com o Processo Licitatório, considerando especificações contidas no Edital, com certificações de qualidade, isenção de imperfeições em caráter qualitativo.

- LOTE 001: Tênis escolar com cadarço;

- LOTE 002: Tênis escolar com velcro;

- LOTE 003: Meias.



Assinatura dos Membros da Equipe da Análise das Amostras:

Alexandre Borges Muniz
Marilene de F. Prates
Luísa Metzger de Brito

Porto União, 14 de setembro 2021.



Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 134

Comissão de Licitação
Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 135





Pref Mun de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 136



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 – Bairro: Centro – CEP: 89.400-000 – Telefone: (42) 3522-2478

E-mail: educacaoportouniao@gmail.com / Facebook: SME Porto União



DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS

A Secretaria de Educação de Porto União – SC, referente ao Processo 024/2021, Pregão Eletrônico 010/2021, juntamente com a Equipe de Análise vem por meio desta comunicar que o fornecedor:

Vanessa Rodrigues de Carvalho, CNPJ: 11.366.017/0001-83, encontra-se **desclassificado** com os produtos correspondentes por apresentar-se em **desacordo** com o Processo Licitatório, considerando especificações contidas no Edital, com certificações de qualidade, imperfeições em caráter qualitativo no acabamento e características físicas, atribuindo-se que o brasão do município não é correspondente.

- LOTE 003: Meias.

Assinatura dos Membros da Equipe da Análise das Amostras:

Alexandre Borges Muniz
Maíra da F. Probst
Luís Melega de Brito



Porto União, 14 de setembro 2021.

Prer Mun de Porto União - 25
FLS. 138
8



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 04)
Pregão Eletrônico - 010/2021

Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento
07.434.746/0001-52 - Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 787 - CEP: 89560128 - UF: SC - Município:
Videira - Telefone: (49) 3533-2805

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 1				
	0001	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 29	tenis escolar fechamento cadarço	nks	72,00	10.512,00
	0002	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 30	tenis escolar fechamento cadarço	nks	72,00	10.800,00
	0003	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 31	tenis escolar fechamento cadarço	nks	72,00	7.704,00
	0004	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 32	tenis escolar fechamento cadarço	nks	73,00	8.395,00
	0005	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 33	tenis escolar fechamento cadarço	nks	71,00	7.171,00
	0006	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 34	tenis escolar fechamento cadarço	nks	74,00	7.992,00
	0007	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 35	tenis escolar fechamento cadarço	nks	72,00	9.000,00
	0008	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 36	tenis escolar fechamento cadarço	nks	75,00	11.400,00
	0009	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 37	tenis escolar fechamento cadarço	nks	71,00	8.236,00
	0010	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 38	tenis escolar fechamento cadarço	nks	73,00	5.767,00
	0011	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 39	tenis escolar fechamento cadarço	nks	71,00	3.053,00
	0012	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 40	tenis escolar fechamento cadarço	nks	73,00	2.774,00
	0013	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 41	tenis escolar fechamento cadarço	nks	73,00	1.825,00
	0014	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 42	tenis escolar fechamento cadarço	nks	73,00	2.190,00
	0015	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 43	tenis escolar fechamento cadarço	nks	73,00	73,00
	0016	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 44	tenis escolar fechamento cadarço	nks	73,00	511,00
	0017	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 45	tenis escolar fechamento cadarço	nks	73,00	146,00
		TOTAL DO LOTE				RS 97.549,00
0002		LOTE 2				
	0001	TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 18	tenis escolar fechamento velcro	nks	82,00	82,00
	0002	TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 19	tenis escolar fechamento velcro	nks	82,00	492,00
	0003	TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 20	tenis escolar fechamento velcro	nks	82,00	1.148,00
	0004	TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 21	tenis escolar fechamento velcro	nks	82,00	1.476,00



Página 1 de 2



0005	TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 22	tenis escolar fechamento velcro	nks	82,00	2.296,00
0006	TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 23	tenis escolar fechamento velcro	nks	78,00	3.978,00
0007	TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 24	tenis escolar fechamento velcro	nks	78,00	7.488,00
0008	TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 25	tenis escolar fechamento velcro	nks	78,00	8.736,00
0009	TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 26	tenis escolar fechamento velcro	nks	79,00	9.796,00
0010	TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 27	tenis escolar fechamento velcro	nks	79,00	9.480,00
0011	TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 28	tenis escolar fechamento velcro	nks	79,00	12.324,00
TOTAL DO LOTE					RS 57.296,00
0003	LOTE 3				
0001	Meias - NUMERAÇÃO 18	meia	nks	11,00	11,00
0002	Meias - NUMERAÇÃO 19	meia	nks	10,00	60,00
0003	Meias - NUMERAÇÃO 20	meia	nks	11,00	154,00
0004	Meias - NUMERAÇÃO 21	meia	nks	10,00	180,00
0005	Meias - NUMERAÇÃO 22	meia	nks	10,00	280,00
0006	Meias - NUMERAÇÃO 23	meia	nks	11,00	561,00
0007	Meias - NUMERAÇÃO 24	meia	nks	11,00	1.056,00
0008	Meias - NUMERAÇÃO 25	meia	nks	11,00	1.232,00
0009	Meias - NUMERAÇÃO 26	meia	nks	10,00	1.240,00
0010	Meias - NUMERAÇÃO 27	meia	nks	10,00	1.200,00
0011	Meias - NUMERAÇÃO 28	meia	nks	10,00	1.560,00
0012	Meias - NUMERAÇÃO 29	meia	nks	10,00	1.460,00
0013	Meias - NUMERAÇÃO 30	meia	nks	10,00	1.500,00
0014	Meias - NUMERAÇÃO 31	meia	nks	10,00	1.070,00
0015	Meias - NUMERAÇÃO 32	meia	nks	10,00	1.150,00
0016	Meias - NUMERAÇÃO 33	meia	nks	10,00	1.010,00
0017	Meias - NUMERAÇÃO 34	meia	nks	10,00	1.080,00
0018	Meias - NUMERAÇÃO 35	meia	nks	10,00	1.250,00
0019	Meias - NUMERAÇÃO 36	meia	nks	12,00	1.824,00
0020	Meias - NUMERAÇÃO 37	meia	nks	11,00	1.276,00
0021	Meias - NUMERAÇÃO 38	meia	nks	10,00	790,00
0022	Meias - NUMERAÇÃO 39	meia	nks	11,00	473,00
0023	Meias - NUMERAÇÃO 40	meia	nks	11,00	418,00
0024	Meias - NUMERAÇÃO 41	meia	nks	11,00	275,00
0025	Meias - NUMERAÇÃO 42	meia	nks	10,00	300,00
0026	Meias - NUMERAÇÃO 43	meia	nks	10,00	10,00
0027	Meias - NUMERAÇÃO 44	meia	nks	11,00	77,00
0028	Meias - NUMERAÇÃO 45	meia	nks	11,00	22,00
TOTAL DO LOTE					RS 21.519,00
TOTAL DO VENCEDOR				RS 176.364,00	

Valor Total: R\$ 176.364,00



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 04)
Pregão Eletrônico - 010/2021

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
10/08/2021 13:32	10/08/2021 15:00	19/08/2021 17:00	24/08/2021 08:15	24/08/2021 08:30

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001		LOTE 1				
	0001	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 29	82,00	146	PAR	Aceito
	0002	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 30	82,00	150	PAR	Aceito
	0003	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 31	82,00	107	PAR	Aceito
	0004	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 32	82,00	115	PAR	Aceito
	0005	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 33	82,00	101	PAR	Aceito
	0006	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 34	82,00	108	PAR	Aceito
	0007	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 35	82,00	125	PAR	Aceito
	0008	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 36	82,00	152	PAR	Aceito
	0009	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 37	82,00	116	PAR	Aceito
	0010	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 38	82,00	79	PAR	Aceito
	0011	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 39	82,00	43	PAR	Aceito
	0012	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 40	82,00	38	PAR	Aceito
	0013	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 41	82,00	25	PAR	Aceito
	0014	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 42	82,00	30	PAR	Aceito
	0015	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 43	82,00	1	PAR	Aceito
	0016	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 44	82,00	7	PAR	Aceito
	0017	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 45	82,00	2	PAR	Aceito
		VALOR TOTAL ESTIMADO	110.290,00			
0002		LOTE 2				
	0001	TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 18	82,00	1	PAR	Aceito
	0002	TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 19	82,00	6	PAR	Aceito
	0003	TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 20	82,00	14	PAR	Aceito
	0004	TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 21	82,00	18	PAR	Aceito
	0005	TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 22	82,00	28	PAR	Aceito
	0006	TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 23	82,00	51	PAR	Aceito
	0007	TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 24	82,00	96	PAR	Aceito
	0008	TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 25	82,00	112	PAR	Aceito



0009	TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 26	82,00	124 PAR	Aceito
0010	TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 27	82,00	120 PAR	Aceito
0011	TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 28	82,00	156 PAR	Aceito
	VALOR TOTAL ESTIMADO	59.532,00		
0003	LOTE 3			
0001	MEIAS - NUMERAÇÃO 18	12,00	1 PAR	Aceito
0002	MEIAS - NUMERAÇÃO 19	12,00	6 PAR	Aceito
0003	MEIAS - NUMERAÇÃO 20	12,00	14 PAR	Aceito
0004	MEIAS - NUMERAÇÃO 21	12,00	18 PAR	Aceito
0005	MEIAS - NUMERAÇÃO 22	12,00	28 PAR	Aceito
0006	MEIAS - NUMERAÇÃO 23	12,00	51 PAR	Aceito
0007	MEIAS - NUMERAÇÃO 24	12,00	96 PAR	Aceito
0008	MEIAS - NUMERAÇÃO 25	12,00	112 PAR	Aceito
0009	MEIAS - NUMERAÇÃO 26	12,00	124 PAR	Aceito
0010	MEIAS - NUMERAÇÃO 27	12,00	120 PAR	Aceito
0011	MEIAS - NUMERAÇÃO 28	12,00	156 PAR	Aceito
0012	MEIAS - NUMERAÇÃO 29	12,00	146 PAR	Aceito
0013	MEIAS - NUMERAÇÃO 30	12,00	150 PAR	Aceito
0014	MEIAS - NUMERAÇÃO 31	12,00	107 PAR	Aceito
0015	MEIAS - NUMERAÇÃO 32	12,00	115 PAR	Aceito
0016	MEIAS - NUMERAÇÃO 33	12,00	101 PAR	Aceito
0017	MEIAS - NUMERAÇÃO 34	12,00	108 PAR	Aceito
0018	MEIAS - NUMERAÇÃO 35	12,00	125 PAR	Aceito
0019	MEIAS - NUMERAÇÃO 36	12,00	152 PAR	Aceito
0020	MEIAS - NUMERAÇÃO 37	12,00	116 PAR	Aceito
0021	MEIAS - NUMERAÇÃO 38	12,00	79 PAR	Aceito
0022	MEIAS - NUMERAÇÃO 39	12,00	43 PAR	Aceito
0023	MEIAS - NUMERAÇÃO 40	12,00	38 PAR	Aceito
0024	MEIAS - NUMERAÇÃO 41	12,00	25 PAR	Aceito
0025	MEIAS - NUMERAÇÃO 42	12,00	30 PAR	Aceito
0026	MEIAS - NUMERAÇÃO 43	12,00	1 PAR	Aceito
0027	MEIAS - NUMERAÇÃO 44	12,00	7 PAR	Aceito
0028	MEIAS - NUMERAÇÃO 45	12,00	2 PAR	Aceito
	VALOR TOTAL ESTIMADO	24.852,00		

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
10/08/2021	2069420_recomendacao_04_2017___PARLAMENTAR.pdf
10/08/2021	EDITAL - Pregão Eletrônico 010 - Processo 024 - CALÇADOS ESCOLARES E MEIAS.pdf
14/09/2021	Parecer amostras PE 010-2021.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
24/08/2021 - 09:42	Negociação aberta para o processo 010/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos lotes 1,2 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/08/2021 - 09:42	Negociação aberta para o processo 010/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 3 do processo 010/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/08/2021 - 09:42	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 24/08/2021 às 11:42.

Vencedores

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Melhor Lance	Valor Total
------	------	---------	------------	--------	-------------------	------	--------------	-------------

Página 7 de 46



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/09/2021 às 09:01:02.
Código verificador: 136B3D



0001		LOTE 1					
0001	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 29	tenis escolar fechamento cadarço	nks	146	72,00	10.512,00	
0002	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 30	tenis escolar fechamento cadarço	nks	150	72,00	10.800,00	
0003	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 31	tenis escolar fechamento cadarço	nks	107	72,00	7.704,00	
0004	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 32	tenis escolar fechamento cadarço	nks	115	73,00	8.395,00	
0005	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 33	tenis escolar fechamento cadarço	nks	101	71,00	7.171,00	
0006	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 34	tenis escolar fechamento cadarço	nks	108	74,00	7.992,00	
0007	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 35	tenis escolar fechamento cadarço	nks	125	72,00	9.000,00	
0008	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 36	tenis escolar fechamento cadarço	nks	152	75,00	11.400,00	
0009	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 37	tenis escolar fechamento cadarço	nks	116	71,00	8.236,00	
0010	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 38	tenis escolar fechamento cadarço	nks	79	73,00	5.767,00	
0011	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 39	tenis escolar fechamento cadarço	nks	43	71,00	3.053,00	
0012	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 40	tenis escolar fechamento cadarço	nks	38	73,00	2.774,00	
0013	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 41	tenis escolar fechamento cadarço	nks	25	73,00	1.825,00	
0014	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 42	tenis escolar fechamento cadarço	nks	30	73,00	2.190,00	
0015	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 43	tenis escolar fechamento cadarço	nks	1	73,00	73,00	
0016	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 44	tenis escolar fechamento cadarço	nks	7	73,00	511,00	
0017	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 45	tenis escolar fechamento cadarço	nks	2	73,00	146,00	
VENCEDOR		Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda				97.549,00	

0002		LOTE 2					
0001	TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 18	tenis escolar fechamento velcro	nks	1	82,00	82,00	
0002	TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 19	tenis escolar fechamento velcro	nks	6	82,00	492,00	
0003	TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 20	tenis escolar fechamento velcro	nks	14	82,00	1.148,00	



0004	TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 21	tenis escolar fechamento velcro	nks	18	82,00	1 476,00
0005	TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 22	tenis escolar fechamento velcro	nks	28	82,00	2 296,00
0006	TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 23	tenis escolar fechamento velcro	nks	51	78,00	3 978,00
0007	TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 24	tenis escolar fechamento velcro	nks	96	78,00	7 488,00
0008	TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 25	tenis escolar fechamento velcro	nks	112	78,00	8 736,00
0009	TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 26	tenis escolar fechamento velcro	nks	124	79,00	9 796,00
0010	TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 27	tenis escolar fechamento velcro	nks	120	79,00	9 480,00
0011	TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 28	tenis escolar fechamento velcro	nks	156	79,00	12 324,00
	VENCEDOR	Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda				57.296,00

0003	LOTE 3					
0001	Meias - NUMERAÇÃO 18	meia	nks	1	11,00	11,00
0002	Meias - NUMERAÇÃO 19	meia	nks	6	10,00	60,00
0003	Meias - NUMERAÇÃO 20	meia	nks	14	11,00	154,00
0004	Meias - NUMERAÇÃO 21	meia	nks	18	10,00	180,00
0005	Meias - NUMERAÇÃO 22	meia	nks	28	10,00	280,00
0006	Meias - NUMERAÇÃO 23	meia	nks	51	11,00	561,00
0007	Meias - NUMERAÇÃO 24	meia	nks	96	11,00	1.056,00
0008	Meias - NUMERAÇÃO 25	meia	nks	112	11,00	1.232,00
0009	Meias - NUMERAÇÃO 26	meia	nks	124	10,00	1.240,00
0010	Meias - NUMERAÇÃO 27	meia	nks	120	10,00	1.200,00
0011	Meias - NUMERAÇÃO 28	meia	nks	156	10,00	1.560,00
0012	Meias - NUMERAÇÃO 29	meia	nks	146	10,00	1.460,00
0013	Meias - NUMERAÇÃO 30	meia	nks	150	10,00	1.500,00
0014	Meias - NUMERAÇÃO 31	meia	nks	107	10,00	1.070,00
0015	Meias - NUMERAÇÃO 32	meia	nks	115	10,00	1.150,00
0016	Meias - NUMERAÇÃO 33	meia	nks	101	10,00	1.010,00
0017	Meias - NUMERAÇÃO 34	meia	nks	108	10,00	1.080,00
0018	Meias - NUMERAÇÃO 35	meia	nks	125	10,00	1.250,00
0019	Meias - NUMERAÇÃO 36	meia	nks	152	12,00	1.824,00
0020	Meias - NUMERAÇÃO 37	meia	nks	116	11,00	1.276,00
0021	Meias - NUMERAÇÃO 38	meia	nks	79	10,00	790,00



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/09/2021 às 09:01:02.
Código verificador: 136B3D



Q

Handwritten signature and initials in blue ink.

0022	Meias - NUMERAÇÃO 39	meia	nks	43	11,00	473,00
0023	Meias - NUMERAÇÃO 40	meia	nks	38	11,00	418,00
0024	Meias - NUMERAÇÃO 41	meia	nks	25	11,00	275,00
0025	Meias - NUMERAÇÃO 42	meia	nks	30	10,00	300,00
0026	Meias - NUMERAÇÃO 43	meia	nks	1	10,00	10,00
0027	Meias - NUMERAÇÃO 44	meia	nks	7	11,00	77,00
0028	Meias - NUMERAÇÃO 45	meia	nks	2	11,00	22,00
VENCEDOR						21.519,00
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda						

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 29

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:13:27	escolar	NKS	146	82,00	11.972,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 09:45:59	tenis escolar fechamento cadarço	nks	146	82,00	11.972,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	TÊNIS	UNIFORT	146	82,00	11.972,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	146	82,00	11.972,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:42:25	TENIS ESCOLAR	EQUIPE	146	82,00	11.972,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:17:07	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	146	82,00	11.972,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0002 - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:14:23	ESCOLAR	NKS	150	82,00	12.300,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 09:46:33	tenis escolar fechamento cadarço	nks	150	82,00	12.300,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	TÊNIS	UNIFORT	150	82,00	12.300,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	150	82,00	12.300,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:42:54	TENIS ESCOLAR	EQUIPE	150	82,00	12.300,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:17:10	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	150	82,00	12.300,00	Não



LOTE 0001 - ITEM 0003 - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 31

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:15:14	ESCOLAR	NKS	107	82,00	8.774,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 09:47:07	tenis escolar fechamento cadarço	nks	107	82,00	8.774,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	TÊNIS	UNIFORT	107	82,00	8.774,00	Sim
FIBRA TOP INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	107	82,00	8.774,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:43:19	TENIS ESCOLAR	EQUIPE	107	82,00	8.774,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:17:12	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	107	82,00	8.774,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0004 - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 32

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:15:50	ESCOLAR	KS	115	82,00	9.430,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 09:47:33	tenis escolar fechamento cadarço	nks	115	82,00	9.430,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	TÊNIS	UNIFORT	115	82,00	9.430,00	Sim
FIBRA TOP INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	115	82,00	9.430,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:43:39	TENIS ESCOLAR	EQUIPE	115	82,00	9.430,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:17:14	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	115	82,00	9.430,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0005 - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:16:27	ESCOLAR	NKS	101	82,00	8.282,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 09:48:04	tenis escolar fechamento cadarço	nks	101	82,00	8.282,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	TÊNIS	UNIFORT	101	82,00	8.282,00	Sim
FIBRA TOP INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	101	82,00	8.282,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:44:04	TENIS ESCOLAR	EQUIPE	101	82,00	8.282,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:17:15	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	101	82,00	8.282,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0006 - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 34

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:18:58	ESCOLAR	NKS	108	82,00	8.856,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 09:48:33	tenis escolar fechamento cadarço	nks	108	82,00	8.856,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	TÊNIS	UNIFORT	108	82,00	8.856,00	Sim



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/09/2021 às 09:01:02.
 Código verificador: 13683D



Q

[Handwritten signature and scribbles]

FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001- 82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	108	82,00	8.856,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001- 83	23/08/2021 - 17:44:26	TENIS ESCOLAR	EQUIPE	108	82,00	8.856,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001- 24	23/08/2021 - 18:17:17	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	108	82,00	8.856,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0007 - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 35

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001- 97	22/08/2021 - 16:19:30	ESCOLAR	NKS	125	82,00	10.250,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001- 52	23/08/2021 - 09:48:57	tenis escolar fechamento cadarço	nks	125	82,00	10.250,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001- 23	23/08/2021 - 15:25:05	TÊNIS	UNIFORT	125	82,00	10.250,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001- 82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	125	82,00	10.250,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001- 83	23/08/2021 - 17:44:46	TENIS ESCOLAR	EQUIPE	125	82,00	10.250,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001- 24	23/08/2021 - 18:17:19	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	125	82,00	10.250,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0008 - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 36

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001- 97	22/08/2021 - 16:19:54	ESCOLAR	NKS	152	82,00	12.464,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001- 52	23/08/2021 - 09:49:23	tenis escolar fechamento cadarço	nks	152	82,00	12.464,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001- 23	23/08/2021 - 15:25:05	TÊNIS	UNIFORT	152	82,00	12.464,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001- 82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	152	82,00	12.464,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001- 83	23/08/2021 - 17:45:07	TENIS ESCOLAR	EQUIPE	152	82,00	12.464,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001- 24	23/08/2021 - 18:17:21	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	152	82,00	12.464,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0009 - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 37

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001- 97	22/08/2021 - 16:20:20	ESCOLAR	NKS	116	82,00	9.512,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001- 52	23/08/2021 - 09:49:49	tenis escolar fechamento cadarço	nks	116	82,00	9.512,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001- 23	23/08/2021 - 15:25:05	TÊNIS	UNIFORT	116	82,00	9.512,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001- 82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	116	82,00	9.512,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001- 83	23/08/2021 - 17:45:26	TENIS ESCOLAR	EQUIPE	116	82,00	9.512,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001- 24	23/08/2021 - 18:17:23	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	116	82,00	9.512,00	Não



LOTE 0001 - ITEM 0010 - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 38

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001- 97	22/08/2021 - 16:20:46	ESCOLAR	NKS	79	82,00	6.478,00	Sim



Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 09:50:17	tenis escolar fechamento cadarço	nks	79	82,00	6.478,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	TÊNIS	UNIFORT	79	82,00	6.478,00	Sim
FIBRA TOP INDUSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	79	82,00	6.478,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:45:46	TENIS ESCOLAR	EQUIPE	79	82,00	6.478,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:17:25	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	79	82,00	6.478,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0011 - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 39

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:21:16	ESCOLAR	NKS	43	82,00	3.526,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 09:50:49	tenis escolar fechamento cadarço	nks	43	82,00	3.526,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	TÊNIS	UNIFORT	43	82,00	3.526,00	Sim
FIBRA TOP INDUSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	43	82,00	3.526,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:46:07	TENIS ESCOLAR	EQUIPE	43	82,00	3.526,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:17:29	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	43	82,00	3.526,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0012 - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 40

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:21:50	ESCOLAR	NKS	38	82,00	3.116,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 09:51:17	tenis escolar fechamento cadarço	nks	38	82,00	3.116,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	TÊNIS	UNIFORT	38	82,00	3.116,00	Sim
FIBRA TOP INDUSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	38	82,00	3.116,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:46:29	TENIS ESCOLAR	EQUIPE	38	82,00	3.116,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:17:30	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	38	82,00	3.116,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0013 - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 41

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:22:28	ESCOLAR	NKS	25	82,00	2.050,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 09:51:44	tenis escolar fechamento cadarço	nks	25	82,00	2.050,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	TÊNIS	UNIFORT	25	82,00	2.050,00	Sim
FIBRA TOP INDUSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	25	82,00	2.050,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:46:44	TENIS ESCOLAR	EQUIPE	25	82,00	2.050,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:17:32	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	25	82,00	2.050,00	Não



[Handwritten signature]

LOTE 0001 - ITEM 0014 - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 42

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:22:57	ESCOLAR	NKS	30	82,00	2.460,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 09:52:08	tenis escolar fechamento cadarço	nks	30	82,00	2.460,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	TÊNIS	UNIFORT	30	82,00	2.460,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	30	82,00	2.460,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:47:04	TENIS ESCOLAR	EQUIPE	30	82,00	2.460,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:17:33	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eirelli	30	82,00	2.460,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0015 - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 43

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:23:27	ESCOLAR	NKS	1	82,00	82,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 09:52:36	tenis escolar fechamento cadarço	nks	1	82,00	82,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	TÊNIS	UNIFORT	1	82,00	82,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	1	82,00	82,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:47:21	TENIS ESCOLAR	EQUIPE	1	82,00	82,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:17:35	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eirelli	1	82,00	82,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0016 - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 44

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:23:56	ESCOLAR	NKS	7	82,00	574,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 09:53:02	tenis escolar fechamento cadarço	nks	7	82,00	574,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	TÊNIS	UNIFORT	7	82,00	574,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	7	82,00	574,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:47:36	TENIS ESCOLAR	EQUIPE	7	82,00	574,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:17:37	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eirelli	7	82,00	574,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0017 - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 45

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:24:27	ESCOLAR	NKS	2	82,00	164,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 09:53:23	tenis escolar fechamento cadarço	nks	2	82,00	164,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	TÊNIS	UNIFORT	2	82,00	164,00	Sim



FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001- 82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	2	82,00	164,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001- 83	23/08/2021 - 17:47:53	TENIS ESCOLAR	EQUIPE	2	82,00	164,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001- 24	23/08/2021 - 18:16:54	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	2	82,00	164,00	Não

LOTE 0002 - ITEM 0001 - TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 18

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001- 97	22/08/2021 - 16:25:31	ESCOLAR VELCRO	NKS	1	82,00	82,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001- 52	23/08/2021 - 09:54:55	tenis escolar fechamento velcro	nks	1	82,00	82,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001- 23	23/08/2021 - 15:25:05	TÊNIS	UNIFORT	1	82,00	82,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001- 82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	1	82,00	82,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001- 83	23/08/2021 - 17:49:35	TENIS ESCOLAR	EQUIPE	1	82,00	82,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001- 24	23/08/2021 - 18:20:14	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	1	82,00	82,00	Não

LOTE 0002 - ITEM 0002 - TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 19

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001- 97	22/08/2021 - 16:26:05	ESCOLAR VELCRO	NKS	6	82,00	492,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001- 52	23/08/2021 - 09:55:21	tenis escolar fechamento velcro	nks	6	82,00	492,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001- 23	23/08/2021 - 15:25:05	TÊNIS	UNIFORT	6	82,00	492,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001- 82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	6	82,00	492,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001- 83	23/08/2021 - 17:49:54	TENIS ESCOLAR	EQUIPE	6	82,00	492,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001- 24	23/08/2021 - 18:20:17	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	6	82,00	492,00	Não

LOTE 0002 - ITEM 0003 - TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001- 97	22/08/2021 - 16:26:40	ESCOLAR VELCRO	NKS	14	82,00	1.148,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001- 52	23/08/2021 - 09:55:43	tenis escolar fechamento velcro	nks	14	82,00	1.148,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001- 23	23/08/2021 - 15:25:05	TÊNIS	UNIFORT	14	82,00	1.148,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001- 82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	14	82,00	1.148,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001- 83	23/08/2021 - 17:50:09	TENIS ESCOLAR	EQUIPE	14	82,00	1.148,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001- 24	23/08/2021 - 18:20:19	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	14	82,00	1.148,00	Não

LOTE 0002 - ITEM 0004 - TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 21

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001- 97	22/08/2021 - 16:27:00	ESCOLAR VELCRO	NKS	18	82,00	1.476,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001- 52	23/08/2021 - 09:55:09	tenis escolar fechamento velcro	nks	18	82,00	1.476,00	Sim

portal de
**COMPRAS
PÚBLICAS**

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/09/2021 às 09:01:02.
Código verificador: 136B3D



Pref. Mun. de Porto União
FLS. 150
Comissão de Licitação

Q

Q

Q

UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	TÊNIS	UNIFORT	18	82,00	1.476,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	própria	18	82,00	1.476,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:50:26	TENIS ESCOLAR	EQUIPE	18	82,00	1.476,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:20:22	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	18	82,00	1.476,00	Não

LOTE 0002 - ITEM 0005 - TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 22

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:27:42	ESCOLAR VELCRO	NKS	28	82,00	2.296,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 09:56:31	tenis escolar fechamento velcro	nks	28	82,00	2.296,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	TÊNIS	UNIFORT	28	82,00	2.296,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	própria	28	82,00	2.296,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:50:44	TENIS ESCOLAR	EQUIPE	28	82,00	2.296,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:20:24	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	28	82,00	2.296,00	Não

LOTE 0002 - ITEM 0006 - TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 23

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:28:11	ESCOLAR VELCRO	NKS	51	82,00	4.182,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 09:56:56	tenis escolar fechamento velcro	nks	51	82,00	4.182,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	TÊNIS	UNIFORT	51	82,00	4.182,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	própria	51	82,00	4.182,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:51:02	TENIS ESCOLAR	EQUIPE	51	82,00	4.182,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:20:27	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	51	82,00	4.182,00	Não

LOTE 0002 - ITEM 0007 - TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 24

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:28:36	ESCOLAR VELCRO	NKS	96	82,00	7.872,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 09:57:16	tenis escolar fechamento velcro	nks	96	82,00	7.872,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	TÊNIS	UNIFORT	96	82,00	7.872,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	própria	96	82,00	7.872,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:51:26	TENIS ESCOLAR	EQUIPE	96	82,00	7.872,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:20:35	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	96	82,00	7.872,00	Não

LOTE 0002 - ITEM 0008 - TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 25

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:29:14	SCOLAR VELCRO	NKS	112	82,00	9.184,00	Sim



Handwritten signature

Handwritten signature

Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 09:57:38	tenis escolar fechamento velcro	nks	112	82,00	9.184,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	TÊNIS	UNIFORT	112	82,00	9.184,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	112	82,00	9.184,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:51:43	TENIS ESCOLAR	EQUIPE	112	82,00	9.184,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:20:37	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	112	82,00	9.184,00	Não

LOTE 0002 - ITEM 0009 - TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 26

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:29:40	ESCOLAR VELCRO	NKS	124	82,00	10.168,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 09:58:03	tenis escolar fechamento velcro	nks	124	82,00	10.168,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	TÊNIS	UNIFORT	124	82,00	10.168,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	124	82,00	10.168,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:52:00	TENIS ESCOLAR	EQUIPE	124	82,00	10.168,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:20:39	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	124	82,00	10.168,00	Não

LOTE 0002 - ITEM 0010 - TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 27

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:31:46	ESCOLAR VELCRO	NKS	120	82,00	9.840,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 09:58:23	tenis escolar fechamento velcro	nks	120	82,00	9.840,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	TÊNIS	UNIFORT	120	82,00	9.840,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	120	82,00	9.840,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:52:21	TENIS ESCOLAR	EQUIPE	120	82,00	9.840,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:20:42	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	120	82,00	9.840,00	Não

LOTE 0002 - ITEM 0011 - TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 28

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:32:21	ESCOLAR VELCRO	NKS	156	82,00	12.792,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 09:58:43	tenis escolar fechamento velcro	nks	156	82,00	12.792,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	TÊNIS	UNIFORT	156	82,00	12.792,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	156	82,00	12.792,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:52:41	TENIS ESCOLAR	EQUIPE	156	82,00	12.792,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:20:45	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	156	82,00	12.792,00	Não

LOTE 0003 - ITEM 0001 - Meias - NUMERAÇÃO 18

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	----------------	-------------	-------------



Ref. Muni. de Porto União - SC
152
Processo de Licitação

9

HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:35:36	ESCOLAR	SAILOR	1	12,00	12,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 10:00:37	meia	nks	1	12,00	12,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	MEIAS	UNIFORT	1	82,00	82,00	Sim
FIBRA TOP INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	1	12,00	12,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:53:36	MEIA ESCOLAR	EQUIPE	1	12,00	12,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:22:02	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	1	12,00	12,00	Não

LOTE 0003 - ITEM 0002 - Meias - NUMERAÇÃO 19

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:36:00	ESCOLAR	SAILOR	6	12,00	72,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 10:01:20	meia	nks	6	12,00	72,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	MEIAS	UNIFORT	6	82,00	492,00	Sim
FIBRA TOP INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	6	12,00	72,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:54:02	MEIA ESCOLAR	EQUIPE	6	12,00	72,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:22:12	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	6	12,00	72,00	Não

LOTE 0003 - ITEM 0003 - Meias - NUMERAÇÃO 20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:36:21	ESCOLAR	SAILOR	14	12,00	168,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 10:01:40	meia	nks	14	12,00	168,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	MEIAS	UNIFORT	14	82,00	1.148,00	Sim
FIBRA TOP INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	14	12,00	168,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:54:15	MEIA ESCOLAR	EQUIPE	14	12,00	168,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:22:22	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	14	12,00	168,00	Não

LOTE 0003 - ITEM 0004 - Meias - NUMERAÇÃO 21

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:36:56	ESCOLAR	SAILOR	18	12,00	216,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 10:02:45	meia	nks	18	12,00	216,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	MEIAS	UNIFORT	18	82,00	1.476,00	Sim
FIBRA TOP INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	18	12,00	216,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:54:53	MEIA ESCOLAR	EQUIPE	18	12,00	216,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:26:36	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	18	12,00	216,00	Não

LOTE 0003 - ITEM 0005 - Meias - NUMERAÇÃO 22

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:36:56	ESCOLAR	SAILOR	18	12,00	216,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 10:02:45	meia	nks	18	12,00	216,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	MEIAS	UNIFORT	18	82,00	1.476,00	Sim
FIBRA TOP INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	18	12,00	216,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:54:53	MEIA ESCOLAR	EQUIPE	18	12,00	216,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:26:36	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	18	12,00	216,00	Não

Porto União - SC
 Comissão de Licitação
 FLS. 103



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:37:21	ESCOLAR	SAILOR	28	12,00	336,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 10:03:12	meia	nks	28	12,00	336,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	MEIAS	UNIFORT	28	82,00	2.296,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	28	12,00	336,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:55:06	MEIA ESCOLAR	EQUIPE	28	12,00	336,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:26:37	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	28	12,00	336,00	Não

LOTE 0003 - ITEM 0006 - Meias - NUMERAÇÃO 23

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:37:42	ESCOLAR	SAILOR	51	12,00	612,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 10:09:46	meia	nks	51	12,00	612,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	MEIAS	UNIFORT	51	82,00	4.182,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	51	12,00	612,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:55:19	MEIA ESCOLAR	EQUIPE	51	12,00	612,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:26:39	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	51	12,00	612,00	Não

LOTE 0003 - ITEM 0007 - Meias - NUMERAÇÃO 24

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:38:09	ESCOLAR	SAILOR	96	12,00	1.152,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 10:10:10	meia	nks	96	12,00	1.152,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	MEIAS	UNIFORT	96	82,00	7.872,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	96	12,00	1.152,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:55:38	MEIA ESCOLAR	EQUIPE	96	12,00	1.152,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:26:40	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	96	12,00	1.152,00	Não

LOTE 0003 - ITEM 0008 - Meias - NUMERAÇÃO 25

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:38:31	ESCOLAR	SAILOR	112	12,00	1.344,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 10:11:16	meia	nks	112	12,00	1.344,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	MEIAS	UNIFORT	112	82,00	9.184,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	112	12,00	1.344,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:55:52	MEIA ESCOLAR	EQUIPE	112	12,00	1.344,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:26:41	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	112	12,00	1.344,00	Não



Arquit. Mun. do Porto União - FL 154/2021
Comissão de Licitação

Handwritten signature and mark

LOTE 0003 - ITEM 0009 - Meias - NUMERAÇÃO 26

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:38:51	ESCOLAR	SAILOR	124	12,00	1.488,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 10:11:57	meia	nks	124	12,00	1.488,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	MEIAS	UNIFORT	124	82,00	10.168,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	124	12,00	1.488,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:56:08	MEIA ESCOLAR	EQUIPE	124	12,00	1.488,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:26:43	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	124	12,00	1.488,00	Não

LOTE 0003 - ITEM 0010 - Meias - NUMERAÇÃO 27

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:39:13	SCOLAR	SAILOR	120	12,00	1.440,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 10:12:17	meia	nks	120	12,00	1.440,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	MEIAS	UNIFORT	120	82,00	9.840,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	120	12,00	1.440,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:56:25	MEIA ESCOLAR	EQUIPE	120	12,00	1.440,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:26:44	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	120	12,00	1.440,00	Não

LOTE 0003 - ITEM 0011 - Meias - NUMERAÇÃO 28

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:39:38	ESCOLAR	SAILOR	156	12,00	1.872,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 10:12:38	meia	nks	156	12,00	1.872,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	MEIAS	UNIFORT	156	82,00	12.792,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	156	12,00	1.872,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:56:52	MEIA ESCOLAR	EQUIPE	156	12,00	1.872,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:26:46	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	156	12,00	1.872,00	Não

LOTE 0003 - ITEM 0012 - Meias - NUMERAÇÃO 29

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:39:56	ESCOLAR	SAILOR	146	12,00	1.752,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 10:12:57	meia	nks	146	12,00	1.752,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	MEIAS	UNIFORT	146	82,00	11.972,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	146	12,00	1.752,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:57:11	MEIA ESCOLAR	EQUIPE	146	12,00	1.752,00	Sim



Handwritten signature or initials.

Handwritten marks and signatures on the right margin.

WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:26:48	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	146	12,00	1.752,00	Não
-------------------------	--------------------	-----------------------	---------	-----------------------------	-----	-------	----------	-----

LOTE 0003 - ITEM 0013 - Meias - NUMERAÇÃO 30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:40:21	ESCOLAR	SAILOR	150	12,00	1.800,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 10:13:19	meia	nks	150	12,00	1.800,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	MEIAS	UNIFORT	150	82,00	12.300,00	Sim
FIBRA TOP INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	150	12,00	1.800,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:57:31	MEIA ESCOLAR	EQUIPE	150	12,00	1.800,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:27:03	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	150	12,00	1.800,00	Não

LOTE 0003 - ITEM 0014 - Meias - NUMERAÇÃO 31

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:40:41	ESCOLAR	SAILOR	107	12,00	1.284,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 10:13:42	meia	nks	107	12,00	1.284,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	MEIAS	UNIFORT	107	82,00	8.774,00	Sim
FIBRA TOP INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	107	12,00	1.284,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:57:47	MEIA ESCOLAR	EQUIPE	107	12,00	1.284,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:27:04	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	107	12,00	1.284,00	Não

LOTE 0003 - ITEM 0015 - Meias - NUMERAÇÃO 32

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:41:07	ESCOLAR	SAILOR	115	12,00	1.380,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 10:14:03	meia	nks	115	12,00	1.380,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	MEIAS	UNIFORT	115	82,00	9.430,00	Sim
FIBRA TOP INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:26	Conforme edital	propria	115	12,00	1.380,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:57:59	MEIA ESCOLAR	EQUIPE	115	12,00	1.380,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:27:06	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	115	12,00	1.380,00	Não

LOTE 0003 - ITEM 0016 - Meias - NUMERAÇÃO 33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:41:25	ESCOLAR	SAILOR	101	12,00	1.212,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 10:14:20	meia	nks	101	12,00	1.212,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	MEIAS	UNIFORT	101	82,00	8.282,00	Sim
FIBRA TOP INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:27	Conforme edital	propria	101	12,00	1.212,00	Sim



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Sistema de Compras Públicas em 15/09/2021 às 09:01:02.
 Código verificador: 136B3D



Página 13 de 46

Handwritten stamp: "Assinatura de Porto União - RS" with "FLS. 156" and a signature.

Handwritten signature and initials.

Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:58:14	MEIA ESCOLAR	EQUIPE	101	12,00	1.212,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:27:08	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	101	12,00	1.212,00	Não

LOTE 0003 - ITEM 0017 - Meias - NUMERAÇÃO 34

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:41:45	ESCOLAR	SAILOR	108	12,00	1.296,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 10:14:47	meia	nks	108	12,00	1.296,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	MEIAS	UNIFORT	108	82,00	8.856,00	Sim
FIBRA TOP INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:27	Conforme edital	propria	108	12,00	1.296,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:58:31	MEIA ESCOLAR	EQUIPE	108	12,00	1.296,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:27:12	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	108	12,00	1.296,00	Não

LOTE 0003 - ITEM 0018 - Meias - NUMERAÇÃO 35

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:42:03	ESCOLAR	SAILOR	125	12,00	1.500,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 10:15:06	meia	nks	125	12,00	1.500,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	MEIAS	UNIFORT	125	82,00	10.250,00	Sim
FIBRA TOP INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:27	Conforme edital	propria	125	12,00	1.500,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:58:49	MEIA ESCOLAR	EQUIPE	125	12,00	1.500,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:27:14	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	125	12,00	1.500,00	Não

LOTE 0003 - ITEM 0019 - Meias - NUMERAÇÃO 36

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:42:22	ESCOLAR	SAILOR	152	12,00	1.824,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 10:15:27	meia	nks	152	12,00	1.824,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	MEIAS	UNIFORT	152	82,00	12.464,00	Sim
FIBRA TOP INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:27	Conforme edital	propria	152	12,00	1.824,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 17:59:03	MEIA ESCOLAR	EQUIPE	152	12,00	1.824,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:27:16	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	152	12,00	1.824,00	Não

LOTE 0003 - ITEM 0020 - Meias - NUMERAÇÃO 37

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:42:40	ESCOLAR	SAILOR	116	12,00	1.392,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 10:15:46	meia	nks	116	12,00	1.392,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	MEIAS	UNIFORT	116	82,00	9.512,00	Sim

Pref. Mun. de Porto União - S.C.
 FLS. 157
 Comissão de Licitação



Handwritten signature

Handwritten signature

FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001- 82	23/08/2021 - 17:26:27	Conforme edital	própria	116	12,00	1.392,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001- 83	23/08/2021 - 17:59:27	MEIA ESCOLAR	EQUIPE	116	12,00	1.392,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001- 24	23/08/2021 - 18:27:17	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	116	12,00	1.392,00	Não

LOTE 0003 - ITEM 0021 - Meias - NUMERAÇÃO 38

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001- 97	22/08/2021 - 16:42:56	ESCOLAR	SAILOR	79	12,00	948,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001- 52	23/08/2021 - 10:16:03	meia	nks	79	12,00	948,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001- 23	23/08/2021 - 15:25:05	MEIAS	UNIFORT	79	82,00	6.478,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001- 82	23/08/2021 - 17:26:27	Conforme edital	própria	79	12,00	948,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001- 83	23/08/2021 - 17:59:43	MEIA ESCOLAR	EQUIPE	79	12,00	948,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001- 24	23/08/2021 - 18:27:19	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	79	12,00	948,00	Não

LOTE 0003 - ITEM 0022 - Meias - NUMERAÇÃO 39

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001- 97	22/08/2021 - 16:43:29	ESCOLAR	SAILOR	43	12,00	516,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001- 52	23/08/2021 - 10:16:26	meia	nks	43	12,00	516,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001- 23	23/08/2021 - 15:25:05	MEIAS	UNIFORT	43	82,00	3.526,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001- 82	23/08/2021 - 17:26:27	Conforme edital	própria	43	12,00	516,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001- 83	23/08/2021 - 17:59:57	MEIA ESCOLAR	EQUIPE	43	12,00	516,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001- 24	23/08/2021 - 18:27:21	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	43	12,00	516,00	Não

LOTE 0003 - ITEM 0023 - Meias - NUMERAÇÃO 40

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001- 97	22/08/2021 - 16:43:47	ESCOLAR	SAILOR	38	12,00	456,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001- 52	23/08/2021 - 10:16:45	meia	nks	38	12,00	456,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001- 23	23/08/2021 - 15:25:05	MEIAS	UNIFORT	38	82,00	3.116,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001- 82	23/08/2021 - 17:26:27	Conforme edital	própria	38	12,00	456,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001- 83	23/08/2021 - 18:00:11	MEIA ESCOLAR	EQUIPE	38	12,00	456,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001- 24	23/08/2021 - 18:27:24	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	38	12,00	456,00	Não

LOTE 0003 - ITEM 0024 - Meias - NUMERAÇÃO 41

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001- 97	22/08/2021 - 16:44:02	ESCOLAR	SAILOR	25	12,00	300,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001- 52	23/08/2021 - 10:17:08	meia	nks	25	12,00	300,00	Sim



Handwritten signature or mark in blue ink.

UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	MEIAS	UNIFORT	25	82,00	2.050,00	Sim
FIBRA TOP INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:27	Conforme edital	propria	25	12,00	300,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 18:00:27	MEIA ESCOLAR	EQUIPE	25	12,00	300,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:27:25	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	25	12,00	300,00	Não

LOTE 0003 - ITEM 0025 - Meias - NUMERAÇÃO 42

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:44:18	ESCOLAR	SAILOR	30	12,00	360,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 10:17:26	meia	nks	30	12,00	360,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	MEIAS	UNIFORT	30	82,00	2.460,00	Sim
FIBRA TOP INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:27	Conforme edital	propria	30	12,00	360,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 18:00:42	MEIA ESCOLAR	EQUIPE	30	12,00	360,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:27:27	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	30	12,00	360,00	Não

LOTE 0003 - ITEM 0026 - Meias - NUMERAÇÃO 43

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:44:36	ESCOLAR	SAILOR	1	12,00	12,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 10:17:44	meia	nks	1	12,00	12,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	MEIAS	UNIFORT	1	82,00	82,00	Sim
FIBRA TOP INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:27	Conforme edital	propria	1	12,00	12,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 18:00:56	MEIA ESCOLAR	EQUIPE	1	12,00	12,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:27:30	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	1	12,00	12,00	Não

LOTE 0003 - ITEM 0027 - Meias - NUMERAÇÃO 44

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:44:54	ESCOLAR	SAILOR	7	12,00	84,00	Sim
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 10:18:04	meia	nks	7	12,00	84,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	MEIAS	UNIFORT	7	82,00	574,00	Sim
FIBRA TOP INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:27	Conforme edital	propria	7	12,00	84,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 18:01:09	MEIA ESCOLAR	EQUIPE	7	12,00	84,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:27:32	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	7	12,00	84,00	Não

LOTE 0003 - ITEM 0028 - Meias - NUMERAÇÃO 45

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	22/08/2021 - 16:45:11	ESCOLAR	SAILOR	2	12,00	24,00	Sim



Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	23/08/2021 - 10:18:22	meia	nks	2	12,00	24,00	Sim
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	23/08/2021 - 15:25:05	MEIAS	UNIFORT	2	82,00	164,00	Sim
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	23/08/2021 - 17:26:27	Conforme edital	propria	2	12,00	24,00	Sim
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	23/08/2021 - 18:01:35	MEIA ESCOLAR	EQUIPE	2	12,00	24,00	Sim
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	23/08/2021 - 18:27:34	ESCOLAR	ACTION / Wr Calçados Eireli	2	12,00	24,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	60 dias
Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	60 dias
HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	60 dias
FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	60 dias
WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	60 dias
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	60 dias

Lances Enviados

LOTE 0001 - ITEM 0001 - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 29

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:13:27	82,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 09:45:59	82,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	82,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:42:25	82,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
23/08/2021 - 18:17:07	82,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:37:59	81,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:41:43	80,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:49:16	79,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:50:07	78,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:51:00	77,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:51:44	76,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:53:15	75,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:53:52	74,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:54:49	73,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:56:36	71,80	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:57:10	72,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:58:00	70,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0002 - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 30

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------

Página 20 de 46



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/09/2021 às 09:01:02.
Código verificador: 136B3D



Comissão de Licitação
FLS. 160

9

10

9

22/08/2021 - 16:14:23	82,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 09:46:33	82,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	82,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:42:54	82,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
23/08/2021 - 18:17:10	82,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:43:03	81,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:46:26	80,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:49:20	79,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:50:11	78,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:51:09	77,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:51:49	76,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:53:54	75,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:54:02	74,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:54:21	73,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:56:24	72,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:58:11	71,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0003 - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 31

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:15:14	82,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 09:47:07	82,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	82,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:43:19	82,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
23/08/2021 - 18:17:12	82,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:43:08	81,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:46:37	80,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:49:23	79,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:50:17	78,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:51:16	77,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:51:53	76,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:53:48	75,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:53:57	74,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:54:37	73,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:56:19	72,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido



Handwritten signature

24/08/2021 - 08:58:24

71,00 11.366.017/0001-83 - Vanessa
Rodrigues de Carvalho

Válido

LOTE 0001 - ITEM 0004 - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 32

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:15:50	82,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 09:47:33	82,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	82,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:43:39	82,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
23/08/2021 - 18:17:14	82,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:43:20	81,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:46:32	80,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:49:28	79,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:50:24	78,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:51:23	77,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:51:59	75,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:54:56	74,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:55:31	73,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:56:54	71,80	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0005 - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 33

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:16:27	82,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 09:48:04	82,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	82,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:44:04	82,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
23/08/2021 - 18:17:15	82,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:45:03	81,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:46:54	80,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:49:32	79,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:50:29	78,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:51:30	77,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:52:03	76,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:53:40	75,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:53:47	74,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:55:03	73,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido



Port. Muni. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 162

Q

MDD

P

24/08/2021 - 08:56:02	72,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:58:57	71,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 09:00:43	72,80	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0006 - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 34

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:18:58	82,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 09:48:33	82,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	82,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:44:26	82,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
23/08/2021 - 18:17:17	82,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:47:04	81,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:48:37	80,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:49:50	79,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:50:34	78,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:51:36	77,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:52:09	76,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:55:08	75,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:56:06	74,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:56:22	73,00	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
24/08/2021 - 08:57:00	71,80	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0007 - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 35

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:19:30	82,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 09:48:57	82,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	82,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:44:46	82,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
23/08/2021 - 18:17:19	82,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:47:14	81,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:48:15	80,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:50:07	79,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:50:40	78,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:51:44	77,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:52:14	76,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido



Assinatura

24/08/2021 - 08:53:31	75,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:53:41	74,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:55:15	73,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:56:12	72,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 09:00:18	71,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0008 - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 36

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:19:54	82,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 09:49:23	82,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	82,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:45:07	82,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
23/08/2021 - 18:17:21	82,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:47:11	81,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:48:48	80,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:50:02	79,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:50:44	78,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:52:13	77,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:52:28	76,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:53:25	75,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:53:35	74,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:55:21	73,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:57:07	71,80	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:01:14	72,80	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0009 - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 37

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:20:20	82,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 09:49:49	82,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	82,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:45:26	82,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
23/08/2021 - 18:17:23	82,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:47:17	81,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:48:57	80,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:50:15	79,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido



Pref. Mun. de Porto União
FLS. 164

24/08/2021 - 08:50:49	78,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:52:04	77,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:52:19	76,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:53:19	75,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:53:31	74,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:55:26	73,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:57:07	72,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:59:12	71,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0010 - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 38

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:20:46	82,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 09:50:17	82,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	82,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:45:46	82,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
23/08/2021 - 18:17:25	82,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:47:22	81,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:49:06	80,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:50:13	79,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:50:53	78,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:51:58	77,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:52:23	76,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:53:13	75,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:53:26	74,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:55:23	73,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:57:17	71,80	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:01:22	72,80	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0011 - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 39

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:21:16	82,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 09:50:49	82,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	82,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:46:07	82,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
23/08/2021 - 18:17:29	82,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido



Handwritten signature

24/08/2021 - 08:47:31	81,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:49:02	80,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:49:38	79,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:50:57	78,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:52:24	77,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:52:33	76,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:53:01	75,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:53:22	74,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:55:18	73,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:56:54	72,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:59:21	71,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0012 - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 40

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:21:50	82,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 09:51:17	82,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	82,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:46:29	82,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
23/08/2021 - 18:17:30	82,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:47:35	81,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:48:59	80,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:49:45	79,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:51:02	78,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:52:30	77,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:52:38	76,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:52:55	75,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:53:06	74,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:55:15	73,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:57:22	71,80	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:57:30	72,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 09:01:31	71,00	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido

Pref. Mun. de Porto União
 FLS. 166
 Comissão de Licitação

LOTE 0001 - ITEM 0013 - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 41

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:22:28	82,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 09:51:44	82,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido



9

9

9

9

23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	82,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:46:48	82,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
23/08/2021 - 18:17:32	82,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:47:40	81,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:48:45	80,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:49:54	79,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:51:30	77,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:52:48	76,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:53:12	75,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:53:41	74,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:55:12	73,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:57:30	71,80	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:01:41	72,80	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0014 - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 42

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:22:57	82,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 09:52:08	82,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	82,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:47:04	82,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
23/08/2021 - 18:17:33	82,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:47:44	81,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:48:42	80,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:50:04	79,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:51:11	78,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:52:45	77,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:53:17	75,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:53:34	74,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:54:56	73,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:57:34	71,80	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:57:42	72,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 09:01:50	72,80	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0015 - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 43

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



DBA

A

f

22/08/2021 - 16:23:27	82,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 09:52:36	82,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	82,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:47:21	82,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
23/08/2021 - 18:17:35	82,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:47:50	81,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:48:39	80,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:50:32	79,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:51:07	78,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:52:42	77,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:52:53	76,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:53:25	75,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:54:54	73,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:57:38	71,80	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:02:18	72,80	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0016 - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 44

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:23:56	82,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 09:53:02	82,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	82,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:47:36	82,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
23/08/2021 - 18:17:37	82,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:47:49	81,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:48:05	80,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:48:35	79,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:50:44	78,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:51:25	77,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:52:39	76,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:52:58	75,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:54:51	73,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:57:43	71,80	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:02:00	72,80	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0017 - TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 45



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/09/2021 às 09:01:02
Código verificador: 136B3D



Comissão de Licitação
Mun. de Porto União - SC
FLS. 168

9

00

9

10

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:24:27	82,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 09:53:23	82,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	82,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:47:53	82,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
23/08/2021 - 18:16:54	82,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:47:43	81,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:48:01	80,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:48:31	79,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:50:50	78,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 08:51:21	77,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:52:36	76,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:52:44	75,00	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 08:54:49	73,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 08:57:47	71,80	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:02:07	72,80	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0001 - TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 18

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:25:31	82,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 09:54:55	82,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	82,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:49:35	82,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
23/08/2021 - 18:20:14	82,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:05:54	81,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0002 - TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 19

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:26:05	82,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 09:55:21	82,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	82,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:49:54	82,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
23/08/2021 - 18:20:17	82,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:10:06	80,00	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido



Handwritten signature

Handwritten signature

24/08/2021 - 09:11:26 79,00 11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho Válido

LOTE 0002 - ITEM 0003 - TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 20

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:26:40	82,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 09:55:43	82,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	82,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:50:09	82,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
23/08/2021 - 18:20:19	82,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:10:12	80,00	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
24/08/2021 - 09:11:39	79,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0004 - TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 21

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:27:11	82,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 09:56:09	82,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	82,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:50:26	82,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
23/08/2021 - 18:20:22	82,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:10:20	80,00	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
24/08/2021 - 09:11:47	79,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0005 - TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 22

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:27:42	82,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 09:56:31	82,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	82,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:50:44	82,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
23/08/2021 - 18:20:24	82,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:10:26	80,00	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
24/08/2021 - 09:11:55	79,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0006 - TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 23

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:28:11	82,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido



Q

com

Handwritten signature

Handwritten mark

23/08/2021 - 09:56:56	82,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	82,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:51:02	82,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
23/08/2021 - 18:20:27	82,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:10:34	80,00	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
24/08/2021 - 09:12:05	79,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 09:13:24	78,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 09:13:40	77,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0007 - TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 24

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:28:36	82,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 09:57:16	82,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	82,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:51:26	82,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
23/08/2021 - 18:20:35	82,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:10:48	80,00	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
24/08/2021 - 09:10:55	81,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 09:12:12	79,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 09:13:21	78,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 09:13:32	77,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0008 - TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 25

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:29:14	82,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 09:57:38	82,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	82,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:51:43	82,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
23/08/2021 - 18:20:37	82,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:10:56	80,00	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
24/08/2021 - 09:12:20	79,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 09:13:18	78,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 09:13:49	77,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LOTE 0002 - ITEM 0009 - TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 26

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:29:40	82,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 09:58:03	82,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	82,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:52:00	82,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
23/08/2021 - 18:20:39	82,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:11:03	80,00	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
24/08/2021 - 09:13:15	79,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 09:13:57	78,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0010 - TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 27

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:31:46	82,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 09:58:23	82,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	82,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:52:21	82,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
23/08/2021 - 18:20:42	82,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:11:08	80,00	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
24/08/2021 - 09:13:12	79,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0011 - TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 28

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:32:21	82,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 09:58:43	82,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	82,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:52:41	82,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
23/08/2021 - 18:20:45	82,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:11:12	81,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Válido
24/08/2021 - 09:11:15	80,00	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
24/08/2021 - 09:13:02	79,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido

LOTE 0003 - ITEM 0001 - Meias - NUMERAÇÃO 18

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



Prof. Muel de Porto União
PLS.
172
Comissão de Licitação

Q

PP

9

12

22/08/2021 - 16:35:36	12,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 10:00:37	12,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	12,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:53:36	12,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
23/08/2021 - 18:22:02	12,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:28:14	11,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 09:31:08	10,00	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
24/08/2021 - 10:00:23	9,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20

LOTE 0003 - ITEM 0002 - Meias - NUMERAÇÃO 19

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:36:00	12,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 10:01:20	12,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	12,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:54:02	12,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
23/08/2021 - 18:22:12	12,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:16:43	11,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
24/08/2021 - 09:32:03	10,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 10:00:23	9,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20

LOTE 0003 - ITEM 0003 - Meias - NUMERAÇÃO 20

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:36:21	12,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 10:01:40	12,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	12,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:54:15	12,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
23/08/2021 - 18:22:22	12,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:24:40	11,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 09:29:04	10,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
24/08/2021 - 10:00:23	9,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20



Dea

Handwritten marks and signatures in blue ink.

LOTE 0003 - ITEM 0004 - Meias - NUMERAÇÃO 21

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:36:56	12,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 10:02:45	12,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	12,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:54:53	12,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
23/08/2021 - 18:26:36	12,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:25:46	11,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
24/08/2021 - 09:29:23	10,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 09:31:15	9,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20

LOTE 0003 - ITEM 0005 - Meias - NUMERAÇÃO 22

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:37:21	12,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 10:03:12	12,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	12,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:55:06	12,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
23/08/2021 - 18:26:37	12,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:25:54	11,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
24/08/2021 - 09:29:28	10,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 09:31:21	9,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20

LOTE 0003 - ITEM 0006 - Meias - NUMERAÇÃO 23

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:37:42	12,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 10:09:46	12,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	12,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:55:19	12,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
23/08/2021 - 18:26:39	12,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:26:15	11,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comercio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 09:29:13	10,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20



Q

Q

Q

P

24/08/2021 - 10:00:23

9,00 11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho

Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20

LOTE 0003 - ITEM 0007 - Meias - NUMERAÇÃO 24

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:38:09	12,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 10:10:10	12,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	12,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:55:38	12,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
23/08/2021 - 18:26:40	12,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:26:19	11,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 09:29:19	10,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
24/08/2021 - 10:00:23	9,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20

LOTE 0003 - ITEM 0008 - Meias - NUMERAÇÃO 25

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:38:31	12,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 10:11:16	12,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	12,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:55:52	12,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
23/08/2021 - 18:26:41	12,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:26:23	11,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 09:31:33	10,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
24/08/2021 - 10:00:23	9,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20

LOTE 0003 - ITEM 0009 - Meias - NUMERAÇÃO 26

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:38:51	12,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 10:11:57	12,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	12,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:56:08	12,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
23/08/2021 - 18:26:43	12,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:26:28	11,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido



24/08/2021 - 09:29:36	10,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 09:31:40	9,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20

LOTE 0003 - ITEM 0010 - Meias - NUMERAÇÃO 27

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:39:13	12,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 10:12:17	12,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	12,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:56:25	12,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
23/08/2021 - 18:26:44	12,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:26:31	11,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 09:29:41	10,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 09:31:48	9,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20

LOTE 0003 - ITEM 0011 - Meias - NUMERAÇÃO 28

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:39:38	12,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 10:12:38	12,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	12,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:56:52	12,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
23/08/2021 - 18:26:46	12,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:26:34	11,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 09:29:46	10,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 09:31:54	9,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20

LOTE 0003 - ITEM 0012 - Meias - NUMERAÇÃO 29

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:39:56	12,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 10:12:57	12,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	12,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:57:41	12,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
23/08/2021 - 18:26:48	12,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido



Q

DD

9

1

24/08/2021 - 09:26:37	11,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 09:29:53	10,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 09:32:02	9,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20

LOTE 0003 - ITEM 0013 - Meias - NUMERAÇÃO 30

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:40:21	12,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 10:13:19	12,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	12,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:57:31	12,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
23/08/2021 - 18:27:03	12,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:26:40	11,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 09:29:58	10,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 10:00:23	10,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20

LOTE 0003 - ITEM 0014 - Meias - NUMERAÇÃO 31

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:40:41	12,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 10:13:42	12,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	12,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:57:47	12,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
23/08/2021 - 18:27:04	12,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:26:49	11,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 09:30:04	10,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 10:00:23	10,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20

LOTE 0003 - ITEM 0015 - Meias - NUMERAÇÃO 32

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:41:07	12,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 10:14:03	12,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:26	12,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:57:59	12,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20



Handwritten signature

Handwritten initials and marks

23/08/2021 - 18:27:06	12,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:26:43	11,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
24/08/2021 - 09:30:15	10,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 10:00:23	10,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20

LOTE 0003 - ITEM 0016 - Meias - NUMERAÇÃO 33

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:41:25	12,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 10:14:20	12,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:27	12,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:58:14	12,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
23/08/2021 - 18:27:08	12,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:27:03	11,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
24/08/2021 - 09:30:21	10,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 10:00:23	10,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20

LOTE 0003 - ITEM 0017 - Meias - NUMERAÇÃO 34

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:41:45	12,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 10:14:47	12,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:27	12,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:58:31	12,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
23/08/2021 - 18:27:12	12,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:26:53	11,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
24/08/2021 - 09:30:26	10,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 10:00:23	10,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20

LOTE 0003 - ITEM 0018 - Meias - NUMERAÇÃO 35

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:42:03	12,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 10:15:06	12,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:27	12,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido



9

1

23/08/2021 - 17:58:49	12,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
23/08/2021 - 18:27:14	12,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:27:09	11,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
24/08/2021 - 09:30:33	10,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 09:31:06	9,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20

LOTE 0003 - ITEM 0019 - Meias - NUMERAÇÃO 36

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:42:22	12,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 10:15:27	12,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFEECAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:27	12,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:59:03	12,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
23/08/2021 - 18:27:16	12,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:30:36	11,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
24/08/2021 - 09:33:52	10,00	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
24/08/2021 - 10:00:23	10,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20

LOTE 0003 - ITEM 0020 - Meias - NUMERAÇÃO 37

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:42:40	12,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 10:15:46	12,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFEECAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:27	12,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:59:27	12,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
23/08/2021 - 18:27:17	12,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:27:54	11,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 09:30:44	10,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20



LOTE 0003 - ITEM 0021 - Meias - NUMERAÇÃO 38

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:42:56	12,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 10:16:03	12,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFEECAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:27	12,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido



Handwritten signature or mark.

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

23/08/2021 - 17:59:43	12,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
23/08/2021 - 18:27:19	12,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:27:21	11,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
24/08/2021 - 09:31:32	10,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 10:00:23	10,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20

LOTE 0003 - ITEM 0022 - Meias - NUMERAÇÃO 39

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:43:29	12,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 10:16:26	12,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:27	12,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 17:59:57	12,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
23/08/2021 - 18:27:21	12,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:28:00	11,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 09:30:51	10,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20

LOTE 0003 - ITEM 0023 - Meias - NUMERAÇÃO 40

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:43:47	12,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 10:16:45	12,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:27	12,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 18:00:11	12,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
23/08/2021 - 18:27:24	12,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:27:21	11,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 09:28:54	10,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20

LOTE 0003 - ITEM 0024 - Meias - NUMERAÇÃO 41

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:44:02	12,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 10:17:06	12,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:27	12,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 18:00:27	12,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20



9

9

10

23/08/2021 - 18:27:25	12,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:27:25	11,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 09:28:47	10,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20

LOTE 0003 - ITEM 0025 - Meias - NUMERAÇÃO 42

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:44:18	12,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 10:17:26	12,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFEECAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:27	12,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 18:00:42	12,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
23/08/2021 - 18:27:27	12,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:27:29	11,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
24/08/2021 - 09:31:40	10,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 10:00:23	10,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20

LOTE 0003 - ITEM 0026 - Meias - NUMERAÇÃO 43

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:44:36	12,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 10:17:44	12,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFEECAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:27	12,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 18:00:56	12,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
23/08/2021 - 18:27:30	12,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:27:38	11,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
24/08/2021 - 09:31:47	10,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 10:00:23	10,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20

LOTE 0003 - ITEM 0027 - Meias - NUMERAÇÃO 44

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:44:54	12,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 10:18:04	12,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFEECAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:27	12,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 18:01:09	12,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20



Prey... de Porto União - SC
FLS. 181
Comissão de Licitação

23/08/2021 - 18:27:32	12,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:27:39	11,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 09:28:41	10,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20

LOTE 0003 - ITEM 0028 - Meias - NUMERAÇÃO 45

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2021 - 16:45:11	12,00 (proposta)	17.951.624/0001-97 - HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	Válido
23/08/2021 - 10:18:22	12,00 (proposta)	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
23/08/2021 - 15:25:05	82,00 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFEECAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
23/08/2021 - 17:26:27	12,00 (proposta)	01.194.890/0001-82 - FIBRA TOP INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	Válido
23/08/2021 - 18:01:35	12,00 (proposta)	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20
23/08/2021 - 18:27:34	12,00 (proposta)	25.369.684/0001-24 - WR CALÇADOS EIRELI - ME	Válido
24/08/2021 - 09:27:45	11,00	07.434.746/0001-52 - Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	Válido
24/08/2021 - 09:28:34	10,00	11.366.017/0001-83 - Vanessa Rodrigues de Carvalho	Cancelado - Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo. 14/09/2021 16:39:20

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	21/08/2021 - 10:48	EDSON FRANCISCO RITTER	07434746000152	JUCESC	06/07/2021	-	CONTRATO SOCIAL
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	21/08/2021 - 10:53	EDSON FRANCISCO RITTER	8613898	Tribunal de Justiça	19/07/2021	18/09/2021	FALENCIA E CONCORDATA
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	21/08/2021 - 10:54	EDSON FRANCISCO RITTER	07434746000152	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	02/07/2021	-	CNPJ
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	21/08/2021 - 10:55	EDSON FRANCISCO RITTER	210140088205085	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	01/07/2021	30/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	21/08/2021 - 10:56	EDSON FRANCISCO RITTER	2021080701150191526905	Caixa Economica	19/08/2021	05/09/2021	Certificado de Regularidade Junho ao FGTS
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	21/08/2021 - 10:57	EDSON FRANCISCO RITTER	25591400/2021	Justiça do Trabalho	19/08/2021	14/02/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	21/08/2021 - 10:58	EDSON FRANCISCO RITTER	-	Secretaria Municipal da Fazenda	19/07/2021	18/09/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	21/08/2021 - 10:59	EDSON FRANCISCO RITTER	-	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	20/05/2021	16/11/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	23/08/2021 - 09:40	EDSON FRANCISCO RITTER	07434746000152	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	20/08/2021	19/11/2021	SIMPLIFICADA
Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	23/08/2021 - 09:41	EDSON FRANCISCO RITTER	1	-	23/08/2021	-	Declarações com ASSINATURA DIGITAL conforme Item 10.1.1, letra j do edital (Anexo A)
Vanessa Rodrigues de Carvalho	23/08/2021 - 17:11	Vanessa Rodrigues de Carvalho	31600156180	MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO	23/06/2016	-	CONTRATO SOCIAL
Vanessa Rodrigues de Carvalho	23/08/2021 - 17:11	Vanessa Rodrigues de Carvalho	21/506.660-0	MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO	18/06/2021	18/09/2021	SIMPLIFICADA
Vanessa Rodrigues de Carvalho	23/08/2021 - 17:11	Vanessa Rodrigues de Carvalho	21071317-1256-0772-5492	MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO	13/07/2021	13/10/2021	FALENCIA E CONCORDATA



Q

Q

Q

Q

Vanessa Rodrigues de Carvalho	23/08/2021 - 17:17	Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO	19/08/2021	-	CNPJ
Vanessa Rodrigues de Carvalho	23/08/2021 - 17:18	Vanessa Rodrigues de Carvalho	2021000470045131	MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO	07/06/2021	05/09/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Vanessa Rodrigues de Carvalho	23/08/2021 - 17:19	Vanessa Rodrigues de Carvalho	2021080901284811658207	MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO	19/08/2021	07/09/2021	Certificado de Regularidade junto ao EGIS
Vanessa Rodrigues de Carvalho	23/08/2021 - 17:20	Vanessa Rodrigues de Carvalho	8436052/2021	MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO	10/03/2021	05/09/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Vanessa Rodrigues de Carvalho	23/08/2021 - 17:21	Vanessa Rodrigues de Carvalho	-	MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO	06/08/2021	04/11/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
Vanessa Rodrigues de Carvalho	23/08/2021 - 17:22	Vanessa Rodrigues de Carvalho	-	MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO	11/03/2021	07/09/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
Vanessa Rodrigues de Carvalho	23/08/2021 - 17:40	Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	-	23/08/2021	-	Declarações com ASSINATURA DIGITAL conforme Item 10.1, letra j do edital (Anexo A)

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
14/09/2021 - 16:39:20	Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	Item 0001 - Meias - NUMERAÇÃO 18
Desclassificação: Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo.			
14/09/2021 - 16:39:20	Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	Item 0002 - Meias - NUMERAÇÃO 19
Desclassificação: Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo.			
14/09/2021 - 16:39:20	Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	Item 0003 - Meias - NUMERAÇÃO 20
Desclassificação: Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo.			
14/09/2021 - 16:39:20	Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	Item 0004 - Meias - NUMERAÇÃO 21
Desclassificação: Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo.			
14/09/2021 - 16:39:20	Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	Item 0005 - Meias - NUMERAÇÃO 22
Desclassificação: Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo.			
14/09/2021 - 16:39:20	Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	Item 0006 - Meias - NUMERAÇÃO 23
Desclassificação: Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo.			
14/09/2021 - 16:39:20	Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	Item 0007 - Meias - NUMERAÇÃO 24
Desclassificação: Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo.			
14/09/2021 - 16:39:20	Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	Item 0008 - Meias - NUMERAÇÃO 25
Desclassificação: Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo.			
14/09/2021 - 16:39:20	Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	Item 0009 - Meias - NUMERAÇÃO 26
Desclassificação: Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo.			
14/09/2021 - 16:39:20	Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	Item 0010 - Meias - NUMERAÇÃO 27
Desclassificação: Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo.			
14/09/2021 - 16:39:20	Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	Item 0011 - Meias - NUMERAÇÃO 28
Desclassificação: Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo.			
14/09/2021 - 16:39:20	Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	Item 0012 - Meias - NUMERAÇÃO 29
Desclassificação: Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo.			
14/09/2021 - 16:39:20	Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	Item 0013 - Meias - NUMERAÇÃO 30
Desclassificação: Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo.			
14/09/2021 - 16:39:20	Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	Item 0014 - Meias - NUMERAÇÃO 31
Desclassificação: Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo.			
14/09/2021 - 16:39:20	Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	Item 0015 - Meias - NUMERAÇÃO 32



100

Desclassificação: Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo.

14/09/2021 - 16:39:20	Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	Item 0016 - Meias - NUMERAÇÃO 33
-----------------------	-------------------------------	--------------------	----------------------------------

Desclassificação: Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo.

14/09/2021 - 16:39:20	Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	Item 0017 - Meias - NUMERAÇÃO 34
-----------------------	-------------------------------	--------------------	----------------------------------

Desclassificação: Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo.

14/09/2021 - 16:39:20	Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	Item 0018 - Meias - NUMERAÇÃO 35
-----------------------	-------------------------------	--------------------	----------------------------------

Desclassificação: Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo.

14/09/2021 - 16:39:20	Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	Item 0019 - Meias - NUMERAÇÃO 36
-----------------------	-------------------------------	--------------------	----------------------------------

Desclassificação: Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo.

14/09/2021 - 16:39:20	Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	Item 0020 - Meias - NUMERAÇÃO 37
-----------------------	-------------------------------	--------------------	----------------------------------

Desclassificação: Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo.

14/09/2021 - 16:39:20	Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	Item 0021 - Meias - NUMERAÇÃO 38
-----------------------	-------------------------------	--------------------	----------------------------------

Desclassificação: Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo.

14/09/2021 - 16:39:20	Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	Item 0022 - Meias - NUMERAÇÃO 39
-----------------------	-------------------------------	--------------------	----------------------------------

Desclassificação: Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo.

14/09/2021 - 16:39:20	Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	Item 0023 - Meias - NUMERAÇÃO 40
-----------------------	-------------------------------	--------------------	----------------------------------

Desclassificação: Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo.

14/09/2021 - 16:39:20	Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	Item 0024 - Meias - NUMERAÇÃO 41
-----------------------	-------------------------------	--------------------	----------------------------------

Desclassificação: Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo.

14/09/2021 - 16:39:20	Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	Item 0025 - Meias - NUMERAÇÃO 42
-----------------------	-------------------------------	--------------------	----------------------------------

Desclassificação: Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo.

14/09/2021 - 16:39:20	Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	Item 0026 - Meias - NUMERAÇÃO 43
-----------------------	-------------------------------	--------------------	----------------------------------

Desclassificação: Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo.

14/09/2021 - 16:39:20	Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	Item 0027 - Meias - NUMERAÇÃO 44
-----------------------	-------------------------------	--------------------	----------------------------------

Desclassificação: Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo.

14/09/2021 - 16:39:20	Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	Item 0028 - Meias - NUMERAÇÃO 45
-----------------------	-------------------------------	--------------------	----------------------------------

Desclassificação: Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
15/09/2021 - 08:58	--	--

Classificação Parcial

LOTE 0003 - ITEM 0003 Meias - NUMERAÇÃO 18

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação *	Valor Global
1º	Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	Desclassificado	19.713,00
2º	Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	Arrematante	21.519,00
3º	HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	Classificado	24.546,00
4º	FIBRA TOP INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	Classificado	24.852,00
5º	WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	Classificado	24.852,00
6º	UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	38.478.458/0001-23	Classificado	169.822,00

* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado; Classificado e Rejeitado.

LOTE 0002 - ITEM 0002 TÊNIS ESCOLAR / FECHAMENTO COM VELCRO - NUMERAÇÃO 18



Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	Arrematante	57.296,00
2º	Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	Classificado	57.386,00
3º	HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	Classificado	58.082,00
4º	UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	Classificado	59.532,00
5º	FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	Classificado	59.532,00
6º	WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	Classificado	59.532,00

¹ Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0001 - ITEM 0001 TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - NUMERAÇÃO 29

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	07.434.746/0001-52	Arrematante	97.549,00
2º	Vanessa Rodrigues de Carvalho	11.366.017/0001-83	Classificado	97.591,80
3º	WR CALÇADOS EIRELI - ME	25.369.684/0001-24	Classificado	97.983,40
4º	HC SUPRIMENTOS EIRELI ME	17.951.624/0001-97	Classificado	105.316,00
5º	UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	Classificado	110.290,00
6º	FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME	01.194.890/0001-82	Classificado	110.290,00

¹ Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
24/08/2021 - 08:34:53	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
24/08/2021 - 08:35:15	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
24/08/2021 - 08:35:15	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
24/08/2021 - 08:35:15	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
24/08/2021 - 08:35:15	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
24/08/2021 - 08:35:33	Pregoeiro	Bom dia licitantes, algumas considerações importantes que devem ter sua ATENÇÃO:
24/08/2021 - 08:35:49	Pregoeiro	POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.
24/08/2021 - 08:36:01	Pregoeiro	Após a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação:
24/08/2021 - 08:36:10	Pregoeiro	Caso seja declarado vencedor, o contrato será enviado via e-mail e deverá ser encaminhado assinado em até 3 dias úteis.
24/08/2021 - 08:36:18	Pregoeiro	Atenção também ao prazo de entrega de mercadorias que está descrito no edital.
24/08/2021 - 08:36:26	Pregoeiro	Um ótimo pregão eletrônico a todos!
24/08/2021 - 08:37:23	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
24/08/2021 - 08:37:23	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/08/2021 - 09:04:27	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
24/08/2021 - 09:04:49	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
24/08/2021 - 09:04:49	Sistema	O lote 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/08/2021 - 09:16:04	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
24/08/2021 - 09:16:29	Sistema	O lote 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
24/08/2021 - 09:16:29	Sistema	O lote 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/08/2021 - 09:41:16	Sistema	O lote 0003 foi encerrado.
24/08/2021 - 09:42:08	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda - Ltda/Eireli com valor total de R\$ 97.549,00.
24/08/2021 - 09:42:08	Sistema	O lote 0002 teve como arrematante Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda - Ltda/Eireli com valor total de R\$ 57.296,00.
24/08/2021 - 09:42:08	Sistema	O lote 0003 teve como arrematante Vanessa Rodrigues de Carvalho - ME com valor total de R\$ 21.101,00.



[Handwritten signature]

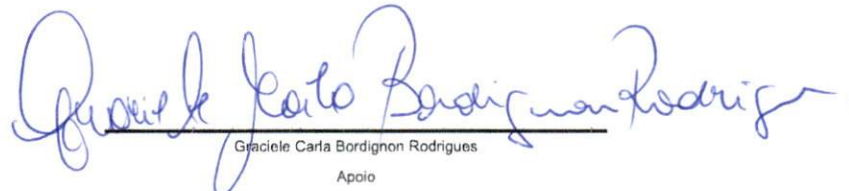
[Handwritten signature]

24/08/2021 - 09:42:09	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
24/08/2021 - 09:42:32	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 24/08/2021 às 11:42.
24/08/2021 - 09:42:51	Pregoeiro	Olá fornecedores, analisem seus lances e vejam a possibilidade de ofertar lance com menor valor, tomando cautela para que o preço fique exequível. Desde já agradeço!!!
24/08/2021 - 10:00:23	Sistema	O lote 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 19.713,00.
24/08/2021 - 11:08:49	Sistema	A proposta readequada do lote 0003 foi anexada ao processo.
24/08/2021 - 11:23:26	Pregoeiro	Peço atenção para o envio das amostras. Todas as informações sobre quais itens precisam de amostra, endereço para envio e prazos estão descritas juntamente com o Anexo B - Termo de referência do edital.
25/08/2021 - 08:12:03	Pregoeiro	Informo que a documentação de habilitação será analisada pela comissão de licitação e logo haverá movimentação no processo.
14/09/2021 - 16:36:32	Pregoeiro	Anexo ao processo Parecer Técnico referente as amostras.
14/09/2021 - 16:39:20	Sistema	O fornecedor Vanessa Rodrigues de Carvalho foi desclassificado para o lote 0003 pelo pregoeiro.
14/09/2021 - 16:39:20	Sistema	Motivo: Empresa Vanessa Rodrigues de Carvalho desclassificada no lote conforme Parecer Técnico da amostra anexado ao processo.
14/09/2021 - 16:39:20	Sistema	O lote 0003 tem como novo arrematante Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda com valor total de R\$ 21.519,00.
15/09/2021 - 08:27:55	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda.
15/09/2021 - 08:27:55	Sistema	Para o lote 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda.
15/09/2021 - 08:27:55	Sistema	Para o lote 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda.
15/09/2021 - 08:28:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 15/09/2021 às 08:58.
15/09/2021 - 09:00:34	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.


 Emilena Parabocz
 Pregoeiro(a)


 Adriana Fatima de Almeida Scalet
 Apoio

Andressa Caciane Miranda Bozeki
 Apoio


 Graciele Carla Bordignon Rodrigues
 Apoio


 LAUREO FRIBSLEBEN
 Apoio





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA**
CNPJ/CPF: **07.434.746/0001-52**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140108845343
Data de emissão: 10/08/2021 14:53:26
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 09/10/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

16197/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome : 1971875 - FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ/CPF: 07.434.746/0001-52
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 787
Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO
CEP: 89.560-128
Cidade: Videira
Estado: Santa Catarina

FINALIDADE

CERTIFICA-SE, para os devidos fins, que em nome do Contribuinte acima citado, até a presente data, INEXISTEM DÉBITOS MUNICIPAIS VENCIDOS e/ou constam nos Sistemas da Fazenda Municipal débitos com a EXIGIBILIDADE SUSPENSA, nos termos do art. 151, CTN (Código Tributário Nacional).

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal apurar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, mesmo as correspondentes a períodos compreendidos nesta Certidão.
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço **videira.atende.net**.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

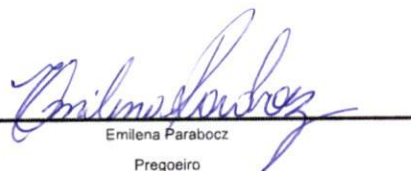
Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 04)
Pregão Eletrônico - 010/2021

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001
Descrição: LOTE 1
Valor Referência: 110.290,00
Valor Total: 97.549,00
Adjudicado em: 23/09/2021 - 09:21:51
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda (07.434.746/0001-52)

Lote: 0002
Descrição: LOTE 2
Valor Referência: 59.532,00
Valor Total: 57.296,00
Adjudicado em: 23/09/2021 - 09:22:03
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda (07.434.746/0001-52)

Lote: 0003
Descrição: LOTE 3
Valor Referência: 24.852,00
Valor Total: 21.519,00
Adjudicado em: 23/09/2021 - 09:22:17
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda (07.434.746/0001-52)


Emilena Parabocz
Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 04)
Pregão Eletrônico - 010/2021

Resultado da Homologação

Lote:	0001
Descrição:	LOTE 1
Valor Referência	110.290,00
Valor Total:	97.549,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 09:25:04 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda
<hr/>	
Lote:	0002
Descrição:	LOTE 2
Valor Referência	59.532,00
Valor Total:	57.296,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 09:25:16 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda
<hr/>	
Lote:	0003
Descrição:	LOTE 3
Valor Referência	24.852,00
Valor Total:	21.519,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 09:25:36 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Fs Indústria e Comércio de Uniformes Ltda



ELISEU MIBACH
Autoridade Competente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 058/2021 – EDUCAÇÃO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **FS Indústria e Comércio de Uniformes LTDA.**

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. Eliseu Mibach**, a seguir denominada Contratante, e a empresa **FS Indústria e Comércio de Uniformes LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua XV de Novembro, nº 787, bairro Centro, município de Videira, estado de Santa Catarina, CEP 89.560-000, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 07.434.746/0001-52, telefone (49) 3533-2805, e-mail fsuniformes@formatto.com.br, neste ato representada pelo **Sr. Edson Francisco Ritter (ou representante legal)**, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 024/2021 – Educação, modalidade Pregão Eletrônico 010/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **aquisição de calçados e meias** que será fornecido conforme a requisição da Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 010/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 176.364,00 (cento e setenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais) conforme abaixo discriminado:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Tênis Escolar - Fechamento de cadarço, numeração 29	NKS	PAR	146	72,00	10.512,00
02	Tênis Escolar - Fechamento de cadarço, numeração 30	NKS	PAR	150	72,00	10.800,00
03	Tênis Escolar - Fechamento de cadarço, numeração 31	NKS	PAR	107	72,00	7.704,00
04	Tênis Escolar - Fechamento de cadarço, numeração 32	NKS	PAR	115	73,00	8.395,00
05	Tênis Escolar - Fechamento de cadarço,	NKS	PAR	101	71,00	7.171,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

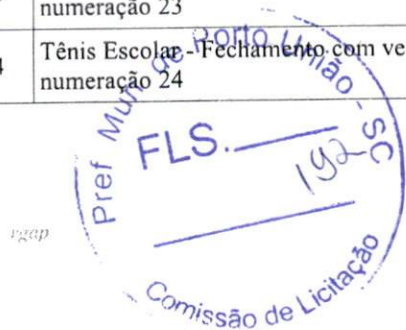
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 058/2021 – EDUCAÇÃO

	numeração 33					
06	Tênis Escolar - Fechamento de cadarço, numeração 34	NKS	PAR	108	74,00	7.992,00
07	Tênis Escolar - Fechamento de cadarço, numeração 35	NKS	PAR	125	72,00	9.000,00
08	Tênis Escolar - Fechamento de cadarço, numeração 36	NKS	PAR	152	75,00	11.400,00
09	Tênis Escolar - Fechamento de cadarço, numeração 37	NKS	PAR	116	71,00	8.236,00
10	Tênis Escolar - Fechamento de cadarço, numeração 38	NKS	PAR	79	73,00	5.767,00
11	Tênis Escolar - Fechamento de cadarço, numeração 39	NKS	PAR	43	71,00	3.053,00
12	Tênis Escolar - Fechamento de cadarço, numeração 40	NKS	PAR	38	73,00	2.774,00
13	Tênis Escolar - Fechamento de cadarço, numeração 41	NKS	PAR	25	73,00	1.825,00
14	Tênis Escolar - Fechamento de cadarço, numeração 42	NKS	PAR	30	73,00	2.190,00
15	Tênis Escolar - Fechamento de cadarço, numeração 43	NKS	PAR	01	73,00	73,00
16	Tênis Escolar - Fechamento de cadarço, numeração 44	NKS	PAR	07	73,00	511,00
17	Tênis Escolar - Fechamento de cadarço, numeração 45	NKS	PAR	02	73,00	146,00

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
18	Tênis Escolar - Fechamento com velcro, numeração 18	NKS	PAR	01	82,00	82,00
19	Tênis Escolar - Fechamento com velcro, numeração 19	NKS	PAR	06	82,00	492,00
20	Tênis Escolar - Fechamento com velcro, numeração 20	NKS	PAR	14	82,00	1.148,00
21	Tênis Escolar - Fechamento com velcro, numeração 21	NKS	PAR	18	82,00	1.476,00
22	Tênis Escolar - Fechamento com velcro, numeração 22	NKS	PAR	28	82,00	2.296,00
23	Tênis Escolar - Fechamento com velcro, numeração 23	NKS	PAR	51	78,00	3.978,00
24	Tênis Escolar - Fechamento com velcro, numeração 24	NKS	PAR	96	78,00	7.488,00



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**CONTRATO 058/2021 – EDUCAÇÃO**

25	Tênis Escolar - Fechamento com velcro, numeração 25	NKS	PAR	112	78,00	
26	Tênis Escolar - Fechamento com velcro, numeração 26	NKS	PAR	124	79,00	9.796,00
27	Tênis Escolar - Fechamento com velcro, numeração 27	NKS	PAR	120	79,00	9.480,00
28	Tênis Escolar - Fechamento com velcro, numeração 28	NKS	PAR	156	79,00	12.324,00

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
29	Meias – numeração 18	NKS	PAR	01	11,00	11,00
30	Meias – numeração 19	NKS	PAR	06	10,00	60,00
31	Meias – numeração 20	NKS	PAR	14	11,00	154,00
32	Meias – numeração 21	NKS	PAR	18	10,00	180,00
33	Meias – numeração 22	NKS	PAR	28	10,00	280,00
34	Meias – numeração 23	NKS	PAR	51	11,00	561,00
35	Meias – numeração 24	NKS	PAR	96	11,00	1.056,00
36	Meias – numeração 25	NKS	PAR	112	11,00	1.232,00
37	Meias – numeração 26	NKS	PAR	124	10,00	1.240,00
38	Meias – numeração 27	NKS	PAR	120	10,00	1.200,00
39	Meias – numeração 28	NKS	PAR	156	10,00	1.560,00
40	Meias – numeração 29	NKS	PAR	146	10,00	1.460,00
41	Meias – numeração 30	NKS	PAR	150	10,00	1.500,00
42	Meias – numeração 31	NKS	PAR	107	10,00	1.070,00
43	Meias – numeração 32	NKS	PAR	115	10,00	1.150,00
44	Meias – numeração 33	NKS	PAR	101	10,00	1.010,00
45	Meias – numeração 34	NKS	PAR	108	10,00	1.080,00
46	Meias – numeração 35	NKS	PAR	125	10,00	1.250,00
47	Meias – numeração 36	NKS	PAR	152	12,00	1.824,00
48	Meias – numeração 37	NKS	PAR	116	11,00	1.276,00
49	Meias – numeração 38	NKS	PAR	79	10,00	790,00
50	Meias – numeração 39	NKS	PAR	43	11,00	473,00
51	Meias – numeração 40	NKS	PAR	38	11,00	418,00
52	Meias – numeração 41	NKS	PAR	25	11,00	275,00
53	Meias – numeração 42	NKS	PAR	30	10,00	300,00
54	Meias – numeração 43	NKS	PAR	01	10,00	10,00



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 058/2021 – EDUCAÇÃO

55	Meias – numeração 44	NKS	PAR	07	11,00	77,00
56	Meias – numeração 45	NKS	PAR	02	11,00	22,00

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora contratado deverá ser entregue mediante a solicitação efetuada através de Autorização de Fornecimento, na Secretaria Municipal da Educação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a proponente terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega de material com as características solicitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – É de total responsabilidade da contratada a entrega já com frete incluso no valor proposto.

PARÁGRAFO QUARTO – No ato da entrega aos alunos, se for verificado algum defeito no CALÇADO ou na MEIA, está será devolvida e a empresa terá prazo de 07 (sete) dias para substituição;

PARÁGRAFO QUINTO – Os produtos deverão vir embalados separadamente por escola e por tamanho (será fornecida uma relação das escolas e tamanhos);

PARÁGRAFO SEXTO – o período do contrato será de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período conforme determina a lei, se for de interesse entre as partes;

PARÁGRAFO OITAVO – O PRAZO PARA ENTREGA será de 30 (trinta) dias após a solicitação (**ATENÇÃO: não será admitida entrega parcial, os CALÇADOS E MEIAS deverão ser entregues em uma única vez**).

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 058/2021 – EDUCAÇÃO

*Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 23*

*Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12*

Complemento 33903299 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- CONTRATANTE:**
- Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
 - Dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- Executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 058/2021 – EDUCAÇÃO

artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.



Cur



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 058/2021 – EDUCAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 23 de setembro de 2021.


Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA:07434746000152
Assinado de forma digital por FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA:07434746000152
Dados: 2021.09.23 17:58:52 -03'00'
FS Indústria e Comércio de Uniformes LTDA
FORNECEDOR



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	24/09/2021 11:04:04 BRT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	Porto União (3).pdf

▼ Assinatura por CN=FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA 07434748000152, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=00550948000110, OU=Presencial, E=Vidaira, ST=SC, O=ICP Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIAR ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

- Certificado de Especialização, se for o caso;
 - Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado de Santa Catarina, se for o caso;
 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos;
 - Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda (modelo CRH*);
 - Declaração de não possuir acúmulo de cargo, função, emprego público ou aposentadoria exceto os previstos em Lei (modelo CRH*);
 - Declaração de "Ficha Limpa" (Lei Municipal nº 4.094/2013) (modelo CRH*);
 - Declaração de dependentes para fins de Declaração de Imposto de Renda (modelo CRH*);
 - Declaração de não ter sofrido penalidades no serviço público (modelo CRH*);
 - Declaração de não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal nos últimos 05 (cinco) anos (modelo CRH*);
- * Modelo CRH – São modelos de documentação gerados pela Chefia de Recursos Humanos mediante a apresentação dos demais documentos.

Em relação aos Exames Admissionais, previstos no item 2.5.21 do Edital 001/2018, o (a) candidato (a) deverá iniciar o seu processo somente após a entrega, junto a Chefia de Recursos Humanos, dos documentos comprobatórios exigidos para o cargo, a qual solicitará os respectivos exames conforme exigência para o cargo.

Todos os documentos deverão ser entregues na Chefia de Recursos Humanos impreterivelmente no prazo acima estipulado, sob pena de perda do direito a escolha de vagas e à posse ou qualquer outro direito inerente ao Concurso.

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

NOME	CLAS	ASSINATURA	DATA
DEBORA CAVALLI	15º		

Porto União (SC), 30 de setembro de 2021.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 058/2021 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 3322619

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 06D9180E1C463F611790D0316B6C437B58C2AD34

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 058/2021 - Educação
Partes: Município de Porto União e FS Indústria e Comércio de Uniformes LTDA.
Objeto: aquisição de calçados e meias
Valor: R\$ 176.364,00 (cento e setenta mil trezentos e sessenta e quatro reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Base legal: Pregão Eletrônico 010/2021- Educação, Lei 8.666/93.
Código registro TCE: 06D9180E1C463F611790D0316B6C437B58C2AD34

Porto União SC, 23 de setembro de 2021.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO 059/2021 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 3322711

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 059/2021 - Educação
Partes: Município de Porto União e Scheila Aparecida Weiss – ME.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e orientação técnica e orientação técnica para a realização de Processo Seletivo
Valor: R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais)
Vigência: 18 (dezoito) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 014/2021- Educação, Lei 8.666/93.
Código registro TCE: D4F42C56BB8FFF72CA5F8816459B603B8E0A1B32

Porto União SC, 27 de setembro de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal
Contratado



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA 005/2021

Publicação Nº 3322284

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 130F890D0C8D01EC4DCEB0258377088F2D8D88FF

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 196/2021.
Concorrência 005/2021.

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Engemass Engenharia e Construção EIRELI.
Código registro TCE: 130F890D0C8D01EC4DCEB0258377088F2D8D88FF

Porto União SC, 27 de setembro de 2021.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 3322614

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 024/2021 - EDUCAÇÃO
Pregão Eletrônico 010/2021

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
Código registro TCE: 742AFB1B7F27F52EEF50AFBC282DC6A063C27E9F

Porto União SC, 23 de setembro de 2021.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 3322696

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) CCA33E294C15B178FD920EA227039E62B4003ACD

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 028/2021 - EDUCAÇÃO
Pregão Eletrônico 014/2021

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: SCHEILA APARECIDA WEISS
Código registro TCE: CCA33E294C15B178FD920EA227039E62B4003ACD

Porto União SC, 27 de setembro de 2021.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 088/2021 – EXCLUSIVO ME-EPP-MEI**

Publicação Nº 3322211

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 225/2021 – Registro de Preços
Pregão Eletrônico 088/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI.

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: Daru Indústria Têxtil Ltda e Roberto Mistura ME.
Código registro TCE: C1920E722C1A6E71B48AB9DEC4A9B892ECF61A65

Porto União SC, 23 de setembro de 2021.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

